

Orlando Apoliano Carvalho  
Administrador de Insolvências

---

Meritíssimo Juiz de  
Direito do Tribunal do  
Comércio de Lisboa

Processo nº 1372/10.4 TYLSB

1º Juízo

Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho, administrador de insolvências nomeado nos autos à margem identificados, vem requerer a V. Exa., que se digne a admitir a junção aos presentes autos do relatório sobre o estado de liquidação, elaborado nos termos do artigo 61º do C.I.R.E. (doc.1).

Alcochete, 26 de Abril de 2012

O Administrador de Insolvência



Junta: Duplicados legais.

Um documento.

---

Rua do Vilarinho nº 5 – 1º  
Tel: 210 833 189

Fax: 210 829 351

2890-068 Alcochete  
E-mail: orlando.carvalho@ojc.pt

Orlando Apoliano Carvalho  
Administrador da Insolvência

---

# Construções Carvalho & Correia, Lda.

Tribunal do Comércio de Lisboa

1º Juízo

Procº 1372/10.4TYLSB

## RELATÓRIO da Liquidação

(Artigo 61º do CIRE)

Abril'12

---

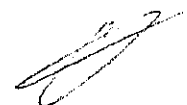
Rua do Vilarinho, 5 - 1º  
Tel: 210 833 189

Fax: 210 829 351

2890-068 Alcochete, Portugal  
E-Mail: orlando.carvalho@ojc.pt

## Índice

- 1- Início de Liquidação do activo;
- 2- Leilão e Registo de Ofertas;
- 3- Venda dos imóveis;
- 4- Extracto actualizado da Massa Insolvente;
- 5- Despesas correntes.



### 1. Início da liquidação do activo

Na Assembleia de Credores, realizada no passado dia 07/02/2011, pelas 14h00, ficou decidido a entrada imediata da sociedade em liquidação, uma vez que, pelas razões expostas no Relatório elaborado nos termos do art. 155º e apreciado neste dia, não havia hipótese de viabilização da empresa.

Após parecer favorável da Comissão de Credores, ficou decidido vender os bens da insolvente, constantes dos autos de apreensão (**doc.1**) recorrendo a leilão, agendado para o dia 29/06/2011 (**doc.2**), que foi publicitado no jornal nacional (**doc.3**).

Esta venda ficou a cargo da agência de Leilões C. Paraíso.

### 2. Leilão e Registo de Ofertas

No leilão realizado no dia 29/06/2011 (**doc.2**), foram adjudicados seis imóveis:

VERBA	VALOR	ENTIDADE ADJUDICANTE
12	87,480.00	Edna Cláudia Araújo Narchial Franco e Eurico Nogueira Dias
17	81,648.00	Impactprofit Investimentos Imobiliários, Lda.
18	81,648.00	
19	81,648.00	Libânio Tiago das Neves Faria
20	103,000.00	Hilário Paulo de Oliveira Neves
36	83,106.00	José Maria Barradas Cesteiro



Orlando Apoliano Carvalho  
Administrador da Insolvência

Para a venda das restantes verbas constantes no Auto de Apreensão, decidiu-se aceitar propostas em carta fechada. Foram recebidas oito propostas, e ficou agendado o dia 12/07/2011, pelas 15H00 para a abertura das mesmas em presença dos proponentes e de todos os membros da Comissão de Credores, no escritório do AI.

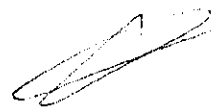
Mediante as propostas recebidas, foi pedido parecer ao credor hipotecário (Caixa Económica Montepio Geral), para a decisão de adjudicação (**doc. 4**).

A verba nº 20 foi adjudicada no dia do leilão ao maior licitante, o Sr. Hilário Paulo de Oliveira Neves, pelo preço de € 103.000,00 (**doc. 14**). Estamos a aguardar a marcação da escritura.

Quanto às verbas para as quais não foram ainda obtidas propostas favoráveis para a Massa Insolvente: verbas nº 04 a 09 (garagens) e 57 (viatura matrícula 39-79-IO), o encarregado de venda foi incumbido de fazer mais diligências no sentido de se obterem melhores propostas.

Para as verbas 52 e 54 do Auto de Apreensão, existe um Contrato Promessa de Compra e Venda com Recibo de Sinal, celebrado entre a insolvente e os Senhores Francisco José Protássio e Maria Antónia Joaquina, pelo preço de venda de € € 130.000,00 e € 135.000,00, respectivamente (**doc.19**). Contactei estes senhores, para se cumprir o contrato, pelo que aguardo a marcação da escritura.

Relativamente à verba nº 55, havia um contrato promessa compra e venda, anterior à insolvência, no qual o preço acordado foi de € 155.000,00, sendo que este contrato foi sinalizado com € 2.000,00 (entregues à empresa antes da declaração de insolvência). Foi pedido parecer ao credor hipotecário, que deu parecer favorável (**doc.3**).



### 3. Venda dos imóveis

Após parecer favorável do credor hipotecário, foi elaborada acta com os valores pelos quais os imóveis foram adjudicados (**doc. 5, 6 e 7**).

Os valores obtidos foram os constantes do **doc. 8**. A Caixa Económica Montepio Geral é credor hipotecário e, nos termos do art. 165º do C.I.R.E. em conjugação com o art. 887º do Código de Processo Civil, está dispensado de depositar o remanescente do preço, tal como acontece no processo executivo.

### 4. Extracto actualizado da Massa Insolvente

Foi aberta na Caixa Económica Montepio Geral uma conta em nome da Massa Insolvente Construções Carvalho & Correia, Lda., que, neste momento tem um saldo de € 1.149.134,49 (um milhão cento e quarenta e nove mil cento e trinta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos) (**doc.17**)., dos quais € 495.134,49 estão em depósito à ordem e os restantes € 654.000,00 em depósito a prazo e de poupança, constituído a 06/10/2011 e data de vencimento em 06/04/2012 (**doc.18**).

### 5. Despesas correntes

Actualmente, as despesas suportadas pelo Administrador, com esta insolvência são os constantes do quadro seguinte, que se encontram justificadas pelos anexos do **doc.19**:



Orlando Apoliano Carvalho  
Administrador da Insolvência

Anexo	Data	Descrição	Valor	
			Débito	Crédito
1	15-Dez-10	Anúncio Diário República (INCM)	38.10	
2	26-Mai-11	IRN (pedido de certidão permanente)	25.00	
3	14-Jul-11	Certidão Registo Apreensão	12.75	
4	14-Dez-11	Certidão Escritura Verba 55	12.75	
5	20-Dez-11	Recebimento 1ª e 2ª Prestação - Despesas		500.00
6		Deslocações	38.99	
<b>TOTAL</b>			<b>127.59</b>	<b>500.00</b>



Oriando Apoliano Carvalho  
Administrador da Insolvência

---

# ANEXOS

---

Rua do Vilarinho, 5 - 1º  
Tel: 210 833 189

Fax: 210 829 351

2890-068 Alcochete, Portugal  
E-Mail: [orlando.carvalho@ojc.pt](mailto:orlando.carvalho@ojc.pt)



ORLANDO JOSÉ FERREIRA APOLIANO CARVALHO  
Administrador da insolvência

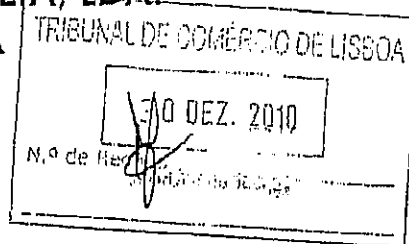
# INSOLVÊNCIA

CONSTRUÇÕES CARVALHO & CORREIA, LDA.

TRIBUNAL DO COMÉRCIO DE LISBOA

PROCESSO N.º 1372/10.4TYLSB

JUÍZO - 1.º



Exmo. Senhor  
Doutor Juiz de Direito do  
Tribunal do Comércio de  
Lisboa

Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho, Administrador de Insolvência, vem, nos termos do artigo 151.º do CIRE, requerer a V.Exa. se digne admitir a junção aos presentes autos, por apenso, do Auto de Apreensão, por entrega directa.

Mais requer que mande emitir certidão, onde conste, a data da Insolvência, o nome do Administrador de Insolvência nomeado e o Transito em Julgado.

A referida certidão destina-se ao registo da apreensão de bens.

Isto, o que se oferece informar V.Exa.

Pede Deferimento

## INSOLVÊNCIA

CONSTRUÇÕES CARVALHO & CORREIA, LDA.

TRIBUNAL DO COMÉRCIO DE LISBOA

PROCESSO N.º 1372/10.4TYLSB

JUÍZO - 1.º

### AUTO DE APREENSÃO

(de acordo com a alínea e), do n.º 4, do Artigo n.º 150 do CIRE)

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, pelas dez horas, eu, Orlando Carvalho, Administrador de Insolvência, nomeado no Processo de Insolvência n.º 1372/10.4TYLSB, a correr e termos no 1.º Juízo, do Tribunal do Comércio de Lisboa, acompanhado, do Sr. Joaquim António Valentão Florindo, Perito designado para o efeito e com domicílio profissional na Rua Andrade 2 r/c D.º em Lisboa, procedi à apreensão das seguintes fracções:

VERBA	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
01	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 343, com a área de 210m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte e Sul: Domínio Público; Nascente: Lote 344; Poente: Lote 342, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha n.º 4081 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo n.º 7828 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	230.076,00
02	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 344, com a área de 280m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte e Sul, Nascente: Domínio Público; Poente: Lote 343, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha n.º 4082 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo n.º 7829 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	306.768,00
03	Fracção Autónoma Designada pela Letra " A", sita na Rua Marquês de Pombal, n.º 51, 53 e 53A, composição; Cave - Garagem com a área de 40,25m2, Descrito na Conservatória Do Registo Predial de Palmela sob a ficha n.º 3540 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo n.º 8755 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	4.904,99
04	Fracção Autónoma Designada pela Letra " B", sita na Rua Marquês de Pombal, n.º 51, 53 e 53A, composição; Cave - Garagem com a área de 22,40m2, Descrito na Conservatória Do Registo Predial de Palmela sob a ficha n.º 3540 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo n.º 8755 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	2.452,49
05	Fracção Autónoma Designada pela Letra " D", sita na Rua Marquês de Pombal, n.º 51, 53 e 53A, composição; Cave - Garagem com a área de 22,40m2, Descrito na Conservatória Do Registo Predial de Palmela sob a ficha n.º 3540 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo n.º 8755 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	2.452,49
06	Fracção Autónoma Designada pela Letra " E", sita na Rua Marquês de Pombal, n.º 51, 53 e 53A, composição; Cave - Garagem com a área de 23,80m2, Descrito na Conservatória Do Registo Predial de Palmela sob a ficha n.º 3540 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo n.º 8755 da Freguesia de Pinhal Novo e com Valor Patrimonial de	2.452,99
	DE TRANSPORTE	12.799,30

47

ORLANDO JOSÉ FERREIRA APOLIANO CARVALHO  
Administrador de insolvência

VERBA	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
07	Fracção Autónoma Designada pela Letra " F", sita na Rua Marquês de Pombal, nº 51, 53 e 53A, composição: Cave - Garagem com a área de 24,15m2, Descrito na Conservatória Do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3540 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 8755 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	2.452,47
08	Fracção Autónoma Designada pela Letra " H", sita na Rua Marquês de Pombal, nº 51, 53 e 53A, composição: Cave - Garagem com a área de 24,45m2, Descrito na Conservatória Do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3540 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 8755 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	6.290,00
09	Fracção Autónoma Designada pela Letra " O", sita na Rua Marquês de Pombal, nº 51, 53 e 53A, composição: Cave - Garagem com a área de 23,80m2, Descrito na Conservatória Do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3540 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 8755 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	2.452,47
10	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 198, com área de 1125m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte e Nascente com Domínio Público; Sul: Lote 201; Poente: Francisco Ribeiro Prata Garcia, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3936 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 9778 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	88.370,00
11	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 216, com área de 600m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte com Domínio Público; Sul: Lote 218; Nascente: Lote 217; Poente com Domínio Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial De Palmela sob a ficha nº 3954 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 9799 da Freguesia de Pinhal Novo e Com o Valor Patrimonial de	84.700,00
12	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 217, com área de 600m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte e Nascente: Domínio Público; Sul: Lote 219; Poente: Lote 216, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a Ficha nº 3955 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 9823 Da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	74.020,00
13	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 218, com área de 528m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 216; Sul: Lote 220; Nascente: Lote 219; Poente: Domínio Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a Ficha nº 3956 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9837 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	78.630,00
14	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 219, com área de 528m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 217; Sul: Lote 221; Nascente: Domínio Público; Poente: Lote 218, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3957 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9844 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	87.280,00
	<b>DE TRANSPORTE</b>	<b>456.994,29</b>

ORLANDO JOSÉ FERREIRA APOLIANO CARVALHO  
Administrador de Insolvência

VERBA	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
15	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 220, com área de 516m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 218; Sul: Lote 222; Nascente: Lote 221; Poente: Domínio Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3958 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9851 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	84.170,00
16	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 222, com área de 516m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 220; Sul: Lote 224; Nascente: Lote 223; Poente: Domínio Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3960 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9893 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	84.170,00
17	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 224, com área de 528m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 222; Sul: Lote 226; Nascente: Lote 225; Poente: Domínio Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3962 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9897 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	87.280,00
18	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 225, com área de 528m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 223; Sul: Lote 227; Nascente: Domínio Público; Poente: Lote 224, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3963 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9900 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	87.280,00
19	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 226, com área de 480m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 224; Sul e Poente com Domínio Público; Nascente: Lote 227 Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a Ficha nº 3964 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 9904 Da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	67.680,00
20	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 227, com área de 480m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 225; Sul e Nascente com Domínio Público; Poente: Lote 226 Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a Ficha nº 3965 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 9908 Da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	67.680,00
21	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 199, com área de 600m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte e Poente com Domínio Público; Sul: Lote 202; Nascente: Lote 200, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a Ficha nº 3937 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 9915 Da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	94.020,00
22	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 200, com área de 600m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte e Nascente com Domínio Público; Sul: Lote 203; Poente: Lote 199, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a	
	<b>A TRANSPORTAR</b>	<b>1.029.274,29</b>

ORLANDO JOSÉ FERREIRA APOLIANO CARVALHO  
Administrador da insolvência

VERBA	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
	Ficha nº 3938 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 9918 Da Freguesia de Pinhal Novo com o Valor Patrimonial de	94.020,00
23	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 201, com área de 847,5m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 198; Sul: Lote 204; Nascente: Domínio Público; Poente: Francisco Ribeiro Prata Garcia, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3939 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 9920 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	70.900,00
24	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 202, com área de 480m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 199; Sul: Lote 205; Nascente: Lote 203; Poente: Domínio Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3940 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9924 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	67.680,00
25	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 203, com área de 480m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 200; Sul: Lote 206; Nascente: Domínio Público; Poente: Lote 202, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3941 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9926 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	75.120,00
26	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 205, com área de 480m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 202; Sul: Lote 208; Nascente: Lote 206; Poente: Domínio Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3943 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9928 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	67.680,00
27	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 206, com área de 480m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 203; Sul: Lote 209; Nascente: Domínio Público; Poente: Lote 205, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3944 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9930 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	75.120,00
28	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 208, com área de 480m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 205; Sul: Lote 211; Nascente: Lote 209; Poente: Domínio Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3946 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9937 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	67.680,00
29	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 209, com área de 480m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 206; Sul: Lote 212; Nascente: Domínio Público; Poente: Lote 208, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3947 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9940 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	67.680,00
	<b>A TRANSPORTAR</b>	<b>1.615.154,29</b>

k.

k.

ORLANDO JOSÉ FERREIRA APOLIANO CARVALHO  
Administrador de insolvência

VERBA	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
30	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 210, com área de 712.5m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 207; Sul: Lote 213; Nascente: Domínio Público; Poente: Francisco Ribeiro Prata Garcia, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3948 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 9943 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	70.080,00
31	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 212, com área de 480m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 209; Sul: Lote 215; Nascente: Domínio Público; Poente: Lote 211, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3950 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9951 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	75.120,00
32	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 213, com área de 825m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 210; Sul e Nascente com Domínio Público; Poente: Francisco Ribeiro Prata Garcia, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3951 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 9955 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	96.740,00
33	Prédio Urbano sito em Terrim, com área de 813m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 242; Sul: Lote 244; Nascente: Domínio Público; Poente: Francisco Ribeiro Prata Garcia, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3981 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9957 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	77.860,00
34	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 215, com área de 600m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 212; Sul e Nascente com Domínio Público; Poente: Lote 214, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3953 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9962 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	94.020,00
35	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 221, com área de 516m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 219; Sul; Lote 223; Nascente: Domínio Público; Poente: Lote 220, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3959 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9965 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	75.830,00
36	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 223, com área de 516m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 221; Sul: Lote 225; Nascente: Domínio Público; Poente: Lote 222, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3961 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9972 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	75.830,00
	<b>A TRANSPORTAR</b>	<b>2.188.634,29</b>

*AF*

ORLANDO JOSÉ FERREIRA APOLIANO CARVALHO  
Administrador de Insolvência

VERBA	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
37	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 228, com área de 480m <sup>2</sup> , Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte e Poente: Domínio Público; Sul: Lote 230; Nascente: Lote 229, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3966 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9974 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	75.120,00
38	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 229, com área de 480m <sup>2</sup> , Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte e Nascente: Domínio Público; Sul: Lote 231; Poente: Lote 228, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3967 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9976 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	67.680,00
39	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 230, com área de 480m <sup>2</sup> , Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 228; Sul: Lote 232; Nascente: Lote 231; Poente: Domínio Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3968 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9978 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	75.120,00
40	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 231, com área de 480m <sup>2</sup> , Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 229; Sul: Lote 233; Nascente: Domínio Público; Poente: Lote 230, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3969 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9980 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	67.680,00
41	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 232, com área de 480m <sup>2</sup> , Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 230; Sul: Lote 234; Nascente: Lote 233; Poente: Domínio Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3970 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9982 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	75.120,00
42	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 233, com área de 480m <sup>2</sup> , Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 231; Sul: Lote 235; Nascente: Domínio Público; Poente: Lote 232, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3971 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9986 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	75.120,00
43	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 234, com área de 480m <sup>2</sup> , Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 232; Sul: Lote 236; Nascente: Lote 235; Poente: Domínio Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3972 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9988 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	67.680,00
	<b>A TRANSPORTAR</b>	<b>2.692.154,29</b>

ORLANDO JOSÉ FERREIRA APOLIANO CARVALHO  
 Administrador de Insolvência

VERBA	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
44	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 235, com área de 480m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 233; Sul: Lote 237; Nascente: Domínio Público; Poente: Lote 234, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3973 e Inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9991 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	75.120,00
45	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 236, com área de 480m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 234; Sul: Lote 239; Nascente: Lote 237; Poente: Domínio Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3974 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9993 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	67.680,00
46	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 237, com área de 480m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 235; Sul: Lote 239; Nascente: Domínio Público; Poente: Lote 236, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3975 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9994 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	67.680,00
47	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 238, com área de 461m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 236; Sul e Poente: Domínio Público; Nascente: Lote 239, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3976 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9996 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	71.880,00
48	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 239, com área de 492m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 237; Sul e Nascente: Domínio Público; Poente: Lote 238, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3977 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo nº 9997 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	65.280,00
49	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 240, com área de 533m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Domínio Público; Sul: Lote 242; Nascente: Lote 241; Poente: Francisco Ribeiro Prata Garcia, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3978 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 9999 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	66.900,00
50	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 241, com área de 492m2, Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte e Nascente: Domínio Público; Sul: Lote 242; Poente: Lote 240, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a Ficha nº 3979 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo Nº 10001 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	60.090,00
	<b>A TRANSPORTAR</b>	<b>3.166.784,29</b>



ORLANDO JOSÉ FERREIRA APOLIANO CARVALHO  
Administrador de Insolvência

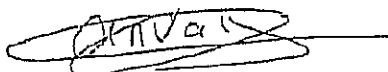
VERBA	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
51	Précio Urbano sito em Terrim, Lote 244, com área de 639m <sup>2</sup> , Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 243; Sul: Lote 245; Nascente: Domínio Público; Poente: Francisco Ribeiro Prata Garcia, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3982 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 10043 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	75.740,00
52	Fracção Autónoma designada pela Letra "A", sita na Estrada Nacional 252 ou Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, Nº 175 (Bloco A), Rua Casa Queimada, nº 6 (Bloco B), Rua Marquês de Pombal, nº 2 (Garagem), Composição: Réis-do-Chão Esquerdo, Bloco A- Habitação com arrecadação Nº4 no sótão e dois lugares de Parqueamento na cave com o Nº4, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela Sob a ficha nº 2780 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 10053 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	113.560,00
53	Fracção Autónoma designada pela Letra "B", sita na Estrada Nacional 252 ou Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, Nº 175 (Bloco A), Rua Casa Queimada, nº 6 (Bloco B), Rua Marquês de Pombal, nº 2 (Garagem), Composição: Réis-do-Chão Direito, Bloco A- Habitação com arrecadação Nº5 no sótão e lugar de Parqueamento na cave com o Nº2, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela Sob a ficha nº 2780 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 10053 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	78.740,00
54	Fracção Autónoma designada pela Letra "D", sita na Estrada Nacional 252 ou Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, Nº 175 (Bloco A), Rua Casa Queimada, nº 6 (Bloco B), Rua Marquês de Pombal, nº 2 (Garagem), Composição: Primeiro Andar Direito, Bloco A- Habitação com arrecadação Nº2 no sótão e lugar de Parqueamento na cave com o Nº6, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela Sob a ficha nº 2780 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 10053 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	116.090,00
55	Fracção Autónoma designada pela Letra "G", sita na Estrada Nacional 252 ou Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, Nº 175 (Bloco A), Rua Casa Queimada, nº 6 (Bloco B), Rua Marquês de Pombal, nº 2 (Garagem), Composição: Segundo Andar Direito, Bloco A- Habitação com arrecadação Nº3 no sótão e lugar de Parqueamento na cave com o Nº7, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela Sob a ficha nº 2780 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 10053 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor Patrimonial de	115.570,00
56	Fracção Autónoma designada pela Letra "N", sita na Estrada Nacional 252 ou Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, Nº 175 (Bloco A), Rua Casa Queimada, nº 6 (Bloco B), Rua Marquês de Pombal, nº 2 (Garagem), Composição:	
	A TRANSPORTAR	3.666.484,29

ORLANDO JOSÉ FERREIRA APOLIANO CARVALHO  
Administrador de insolvência

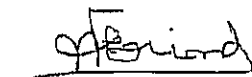
VERBA	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
	Rés-do-Chão Esquerdo, Bloco B- Habitação com arrecadação	
	Nº14 no sótão e lugar de estacionamento na cave com o	
	Nº18, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Paimela	
	Sob a ficha nº 2780 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o	
	Artigo nº 10053 da Freguesia de Pinhal Novo e com o Valor	
	Patrimonial de	95.510,00
57	Veículo Automóvel da marca FORD com a matrícula 39-79-10	(a)
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.761.994,29</b>

(a) Não se procedeu à sua avaliação, em virtude da apreensão ter sido baseada nos registos Cadastrais da Conservatória do Registo Automóvel, e desconhecer-se o seu paradeiro.

São: Três milhões setecentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e quatro euros e vinte e nove cêntimos.



Orlando Carvalho  
Administrador de Insolvência



António Florindo  
Perito

# LEILÃO

## CATALOGO

### INSOLVÊNCIA

CONSTRUÇÕES CARVALHO & CORREIA, LDA.

29 JUNHO 2011 – 4.ª FEIRA

RUA GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL 175 – 11H30

RUA MARQUÊS DE POMBAL 53-A – 12H00

URBANIZAÇÃO VILLAS DO TERRIM 20 PINHAL NOVO – 15H00



AGENCIA DE LEILÕES C. PARAÍSO, LDA

R Andrade 2 r/c D1º 1170 - 015 LISBOA

Tel 218 122 384 - 218 123 984 | Fax 218 155 316 | Tlm 919 458 349

# **CONDIÇÕES DE VENDA PARA O LEILÃO**

## **A EFECTUAR NO DIA 29 DE JUNHO DE 2011**

### **ENCARGOS INERENTES**

IMÓVEIS – AO VALOR DA ADJUDICAÇÃO INCIDIRÁ UMA COMISSÃO DE 5% PARA A FIRMA LEILOEIRA, E AINDA 23% DE IVA, A INCIDIR SÓMENTE NA COMISSÃO.

FIÇARÃO A CARGO DO ADJUDICATÁRIO AS DESPESAS, COM A OBTENÇÃO DO CERTIFICADO ENÉRGÉTICO, ESCRITURA, IMPOSTO DE SELO, REGISTO NA CONSERVATÓRIA, ETC.

### **CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO**

OS IMÓVEIS, SÃO VENDIDOS, NO ESTADO FÍSICO E JURÍDICO, EM QUE, E ONDE SE ENCONTRAM.

AQUANDO DA ADJUDICAÇÃO SERÃO COBRADOS A TOTALIDADE DA COMISSÃO E IVA.

COMO SINAL E PRINCÍPIO DE PAGAMENTO SERÁ RECEBIDO UM SINAL DE 20%, SENDO O RESTANTE LIQUIDADO NO ACTO DA ESCRITURA

NA EVENTUALIDADE DE QUALQUER VENDA SEJA ANULADA, POR RAZÕES DE FORÇA MAIOR, AS IMPORTÂNCIAS ENTREGUES SERÃO DEVOLVIDAS EM SINGELO.

EM TODO O OMISSO E SE HOUVER DIVERGÊNCIAS E FOR CASO DISSO, SERÃO CONSIDERADAS AS LEIS VIGENTES E O TRIBUNAL DO COMÉRCIO DE LISBOA.

LISBOA, 29 DE JUNHO DE 2011

**VERBA N.º**

## **PROPOSTA**

Nome

Morada

Código Postal

Nº Contribuinte

Contacto

### **Atª Agencia de Leilões Paraíso**

O melhor preço, para o Imóvel identificado com verba n.º \_\_\_\_\_, é no montante de

€uros \_\_\_\_\_, 00

(\_\_\_\_\_)

Informamos V.Exas que tomamos conhecimento do regulamento, que nos foi entregue, não tendo nada a opor às condições de venda.

Sem outro assunto,

Atenciosamente

28 de Junho de 2011

VERBA	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
<b>01</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 343, com a área de 210m <sup>2</sup> , Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte e Sul: Domínio Público; Nascente: Lote 344; Poente: Lote 342, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha n.º 4081 e inscrito na Matriz Predial Urbana Sob o Artigo n.º 7828 da Freguesia de Pinhal Novo	<b>236.250,00</b>
<b>02</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 344, com a área de 280m <sup>2</sup> , Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte e Sul, Nascente: Domínio Público; Poente: Lote 343, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha n.º 4082 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo n.º 7829 da Freguesia de Pinhal Novo	<b>195.300,00</b>
<b>03</b>	Fracção Autónoma Designada pela Letra " A", sita na Rua Marquês de Pombal, n.º 51, 53 e 53A, composição: Cave - Garagem com a área de 40,25m <sup>2</sup> , Descrito na Conservatória Do Registo Predial de Palmela sob a ficha n.º 3540 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo n.º 8755 da Freguesia de Pinhal Novo	<b>6.000,00</b>
<b>04</b>	Fracção Autónoma Designada pela Letra " B", sita na Rua Marquês de Pombal, n.º 51, 53 e 53A, composição: Cave - Garagem com a área de 22,40m <sup>2</sup> , Descrito na Conservatória Do Registo Predial de Palmela sob a ficha n.º 3540 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo n.º 8755 da Freguesia de Pinhal Novo	<b>4.000,00</b>
<b>05</b>	Fracção Autónoma Designada pela Letra " D", sita na Rua Marquês de Pombal, n.º 51, 53 e 53A, composição: Cave - Garagem com a área de 22,40m <sup>2</sup> , Descrito na Conservatória	

	Do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3540 e inscrito na	
	Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 8755 da Freguesia de	
	Pinhal Novo	4.000,00
<b>06</b>	Fracção Autónoma Designada pela Letra " E", sita na Rua	
	Marquês de Pombal, nº 51, 53 e 53A, composição: Cave -	
	Garagem com a área de 23,80m <sup>2</sup> , Descrito na Conservatória	
	Do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3540 e inscrito na	
	Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 8755 da Freguesia de	
	Pinhal Novo	4.000,00
<b>07</b>	Fracção Autónoma Designada pela Letra " F", sita na Rua	
	Marquês de Pombal, nº 51, 53 e 53A, composição: Cave -	
	Garagem com a área de 24,15m <sup>2</sup> , Descrito na Conservatória	
	Do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3540 e inscrito na	
	Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 8755 da Freguesia de	
	Pinhal Novo	4.000,00
<b>08</b>	Fracção Autónoma Designada pela Letra " H", sita na Rua	
	Marquês de Pombal, nº 51, 53 e 53A, composição: Cave -	
	Garagem com a área de 24,45m <sup>2</sup> , Descrito na Conservatória	
	Do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3540 e inscrito na	
	Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 8755 da Freguesia de	
	Pinhal Novo	4.000,00
<b>09</b>	Fracção Autónoma Designada pela Letra " O", sita na Rua	
	Marquês de Pombal, nº 51, 53 e 53A, composição: Cave -	
	Garagem com a área de 23,80m <sup>2</sup> , Descrito na Conservatória	
	Do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3540 e inscrito na	
	Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 8755 da Freguesia de	
	Pinhal Novo	4.000,00
<b>10</b>	Prédio Urbano sito em Terim, Lote nº 198, com área de 1125m <sup>2</sup> .	

	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte e	
	Nascente com Domínio Público; Sul: Lote 201; Poente:	
	Francisco Ribeiro Prata Garcia, Descrito na Conservatória do	
	Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3936 e inscrito na	
	Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 9778 da Freguesia de	
	Pinhal Novo	90.720,00
11	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 216, com área de 600m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte com	
	Domínio Público; Sul: Lote 218; Nascente: Lote 217; Poente com	
	Domínio Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial	
	De Palmela sob a ficha nº 3954 e inscrito na Matriz Predial	
	Urbana sob o Artigo nº 9799 da Freguesia de Pinhal Novo	87.480,00
12	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 217, com área de 600m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte e	
	Nascente: Domínio Público; Sul: Lote 219; Poente: Lote 216,	
	Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a	
	Ficha nº 3955 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº	
	9823 Da Freguesia de Pinhal Novo	87.480,00
13	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 218, com área de 528m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 216; Sul: Lote 220; Nascente: Lote 219; Poente: Domínio	
	Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a Ficha nº 3956 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9837 da Freguesia de Pinhal Novo	86.184,00
14	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 219, com área de 528m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 217; Sul: Lote 221; Nascente: Domínio Público; Poente:	
	Lote 218, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	



	Palmela sob a ficha nº 3957 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9844 da Freguesia de Pinhal Novo	86.184,00
15	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 220, com área de 516m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 218; Sul: Lote 222; Nascente: Lote 221; Poente: Domínio	
	Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3958 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9851 da Freguesia de Pinhal Novo	83.106,00
16	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 222, com área de 516m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 220; Sul: Lote 224; Nascente: Lote 223; Poente: Domínio	
	Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3960 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9893 da Freguesia de Pinhal Novo	80.481,60
17	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 224, com área de 528m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 222; Sul: Lote 226; Nascente: Lote 225; Poente: Domínio	
	Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3962 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9897 da Freguesia de Pinhal Novo	81.648,00
18	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 225, com área de 528m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 223; Sul: Lote 227; Nascente: Domínio Público; Poente:	
	Lote 224, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3963 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9900 da Freguesia de Pinhal Novo	81.648,00
19	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 226, com área de 480m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	

	Lote 224; Sul e Poente com Domínio Público; Nascente: Lote 227	
	Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a	
	Ficha nº 3964 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº	
	9904 Da Freguesia de Pinhal Novo	81.648,00
20	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote nº 227, com área de 480m2,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 225; Sul e Nascente com Domínio Público; Poente: Lote 226	
	Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a	
	Ficha nº 3965 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº	
	9908 Da Freguesia de Pinhal Novo	81.648,00
21	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 199, com área de 600m2,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte e	
	Poente com Domínio Público; Sul: Lote 202; Nascente: Lote 200,	
	Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a	
	Ficha nº 3937 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº	
	9915 Da Freguesia de Pinhal Novo	87.480,00
22	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 200, com área de 600m2,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte e	
	Nascente com Domínio Público; Sul: Lote 203; Poente: Lote 199,	
	Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a	
	Ficha nº 3938 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº	
	9918 Da Freguesia de Pinhal Novo	87.480,00
23	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 201, com área de 847,5m2,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 198; Sul: Lote 204; Nascente: Domínio Público; Poente:	
	Francisco Ribeiro Prata Garcia, Descrito na Conservatória do	
	Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3939 e inscrito na	
	Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 9920 da Freguesia de	

	Pinhal Novo	83.520,00
<b>24</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 202, com área de 480m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 199; Sul: Lote 205; Nascente: Lote 203; Poente: Domínio	
	Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3940 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9924 da Freguesia de Pinhal Novo	77.760,00
<b>25</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 203, com área de 480m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 200; Sul: Lote 206; Nascente: Domínio Público; Poente:	
	Lote 202, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3941 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9926 da Freguesia de Pinhal Novo	77.760,00
<b>26</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 205, com área de 480m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 202; Sul: Lote 208; Nascente: Lote 206; Poente: Domínio	
	Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3943 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9928 da Freguesia de Pinhal Novo	77.760,00
<b>27</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 206, com área de 480m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 203; Sul: Lote 209; Nascente: Domínio Público; Poente:	
	Lote 205, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3944 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9930 da Freguesia de Pinhal Novo	77.760,00
<b>28</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 208, com área de 480m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 205; Sul: Lote 211; Nascente: Lote 209; Poente: Domínio	

	Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3946 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9937 da Freguesia de Pinhal Novo	<b>77.760,00</b>
<b>29</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 209, com área de 480m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 206; Sul: Lote 212; Nascente: Domínio Público; Poente:	
	Lote 208, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3947 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9940 da Freguesia de Pinhal Novo	<b>77.760,00</b>
<b>30</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 210, com área de 712,5m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 207; Sul: Lote 213; Nascente: Domínio Público; Poente:	
	Francisco Ribeiro Prata Garcia, Descrito na Conservatória do	
	Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3948 e inscrito na	
	Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 9943 da Freguesia de	
	Pinhal Novo	<b>84.672,00</b>
<b>31</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 212, com área de 480m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 209; Sul: Lote 215; Nascente: Domínio Público; Poente:	
	Lote 211, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3950 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9951 da Freguesia de Pinhal Novo	<b>77.760,00</b>
<b>32</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 213, com área de 825m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 210; Sul e Nascente com Domínio Público; Poente:	
	Francisco Ribeiro Prata Garcia, Descrito na Conservatória do	
	Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3951 e inscrito na	
	Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 9955 da Freguesia de	

	Pinhal Novo	<b>87.480,00</b>
<b>33</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, com área de 813m <sup>2</sup> , Destinado a	
	Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 242; Sul: Lote	
	244; Nascente: Domínio Público; Poente: Francisco Ribeiro	
	Prata Garcia, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3981 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9957 da Freguesia de Pinhal Novo	<b>95.400,00</b>
<b>34</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 215, com área de 600m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 212; Sul e Nascente com Domínio Público; Poente:	
	Lote 214, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3953 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9962 da Freguesia de Pinhal Novo	<b>87.480,00</b>
<b>35</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 221, com área de 516m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 219; Sul: Lote 223; Nascente: Domínio Público; Poente:	
	Lote 220, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3959 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9965 da Freguesia de Pinhal Novo	<b>83.106,00</b>
<b>36</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 223, com área de 516m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 221; Sul: Lote 225; Nascente: Domínio Público; Poente:	
	Lote 222, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3961 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9972 da Freguesia de Pinhal Novo	<b>83.106,00</b>

<b>37</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 228, com área de 480m2,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte e	
	Poente: Domínio Público; Sul: Lote 230; Nascente: Lote 229,	
	Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3966 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9974 da Freguesia de Pinhal Novo	<b>77.760,00</b>
<b>38</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 229, com área de 480m2,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte e	
	Nascente: Domínio Público; Sul: Lote 231; Poente: Lote 228,	
	Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3967 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9976 da Freguesia de Pinhal Novo	<b>77.760,00</b>
<b>39</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 230, com área de 480m2,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 228; Sul: Lote 232; Nascente: Lote 231; Poente: Domínio	
	Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3968 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9978 da Freguesia de Pinhal Novo	<b>77.760,00</b>
<b>40</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 231, com área de 480m2,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 229; Sul: Lote 233; Nascente: Domínio Público; Poente:	
	Lote 230, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3969 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9980 da Freguesia de Pinhal Novo	<b>77.760,00</b>
<b>41</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 232, com área de 480m2,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 230; Sul: Lote 234; Nascente: Lote 233; Poente: Domínio	
	Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	

	Palmela sob a ficha nº 3970 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9982 da Freguesia de Pinhal Novo	<b>77.760,00</b>
<b>42</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 233, com área de 480m2,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 231; Sul: Lote 235; Nascente: Domínio Público; Poente:	
	Lote 232, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3971 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9986 da Freguesia de Pinhal Novo e com o	<b>77.760,00</b>
<b>43</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 234, com área de 480m2,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 232; Sul: Lote 236; Nascente: Lote 235; Poente: Domínio	
	Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3972 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9988 da Freguesia de Pinhal Novo	<b>77.760,00</b>
<b>44</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 235, com área de 480m2,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 233; Sul: Lote 237; Nascente: Domínio Público; Poente:	
	Lote 234, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3973 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9991 da Freguesia de Pinhal Novo	<b>77.760,00</b>
<b>45</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 236, com área de 480m2,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 234; Sul: Lote 239; Nascente: Lote 237; Poente: Domínio	
	Público, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3974 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9993 da Freguesia de Pinhal Novo	<b>77.760,00</b>
<b>46</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 237, com área de 480m2,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	

	Lote 235; Sul: Lote 239; Nascente: Domínio Público; Poente:	
	Lote 236, Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3975 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9994 da Freguesia de Pinhal Novo	77.760,00
<b>47</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 238, com área de 461m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 236; Sul e Poente: Domínio Público; Nascente: Lote 239,	
	Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3976 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9996 da Freguesia de Pinhal Novo	74.520,00
<b>48</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 239, com área de 492m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Lote 237; Sul e Nascente: Domínio Público; Poente: Lote 238,	
	Descrito na Conservatória do Registo Predial de	
	Palmela sob a ficha nº 3977 e inscrito na Matriz Predial Urbana	
	Sob o Artigo nº 9997 da Freguesia de Pinhal Novo	74.520,00
<b>49</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 240, com área de 533m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte:	
	Domínio Público; Sul: Lote 242; Nascente: Lote 241; Poente:	
	Francisco Ribeiro Prata Garcia, Descrito na Conservatória do	
	Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3978 e inscrito na	
	Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 9999 da Freguesia de	
	Pinhal Novo	71.442,00
<b>50</b>	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 241, com área de 492m <sup>2</sup> ,	
	Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte e	
	Nascente: Domínio Público; Sul: Lote 242; Poente: Lote 240,	
	Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a	
	Ficha nº 3979 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo	



	Nº 10001 da Freguesia de Pinhal Novo	71.442,00
51	Prédio Urbano sito em Terrim, Lote 244, com área de 639m <sup>2</sup> , Destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte: Lote 243; Sul: Lote 245; Nascente: Domínio Público; Poente: Francisco Ribeiro Prata Garcia, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 3982 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 10043 da Freguesia de Pinhal Novo	83.713,50
53	Fracção Autónoma designada pela Letra "B", sita na Estrada Nacional 252 ou Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, Nº 175 (Bloco A), Rua Casa Queimada, nº 6 (Bloco B), Rua Marquês de Pombal, nº 2 (Garagem), Composição: Rês-do-Chão Direito, Bloco A- Habitação com arrecadação Nº5 no sótão e lugar de Parqueamento na cave com o Nº2, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela Sob a ficha nº 2780 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 10053 da Freguesia de Pinhal Novo	95.000,00
55	Fracção Autónoma designada pela Letra "G", sita na Estrada Nacional 252 ou Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, Nº 175 (Bloco A), Rua Casa Queimada, nº 6 (Bloco B), Rua Marquês de Pombal, nº 2 (Garagem), Composição: Segundo Andar Direito, Bloco A- Habitação com arrecadação Nº3 no sótão e lugar de Parqueamento na cave com o Nº7, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela Sob a ficha nº 2780 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 10053 da Freguesia de Pinhal Novo	128.000,00

Correio da Manhã

Quinta-Feira, 09/06/2011

VIVENDAS, LOTES P/PREDIOS E VIVENDAS  
2 ANDARES e 7 GARAGENS PINTIAL NOVO

# LEILAO

## INSOLVENCIA

CONSTRUCOES CARVALHO E CORREIA, LDA.

### 4ª FEIRA

## DIA 29 de JUNHO

Por alienação de bens, Saneamento de Insolvência  
procedimentos de venda pública de bens da insolvência  
de Insolvência

RUA GAGO SOUTINHO E SAADOURA LABRA  
75 - 11H30

2 ANDARES (2 e 3)

RUA MARQUES DE BOMBALE 53/A - 12H00

7 GARAGENS

URBANIZACAO VILAS DO TERRINHO VAI  
FLORES - 15H00

2 LOTES / 8 FOGOS

35 UNIDADES P/VIVENDAS

VENDA EM VARETA

Mostra: No dia do Leilão, ou a combinar  
Condições: As habituais, que acrescem ao valor de venda,  
e que serão afinadas e lidas antes da abertura do Leilão.

CPARAISO

www.cparaiso.pt      info@cparaiso.pt

**Maria Rodrigues**

---

**De:** Orlando A Carvalho <orlando.carvalho@ojc.pt>  
**Enviado:** domingo, 24 de Julho de 2011 16:55  
**Para:** antonio.florindo@cparaiso.pt; 'Maria Rodrigues'  
**Assunto:** FW: Abertura de Propostas Carta Fechada Construções Carvalho & Correia

**Importância:** Alta

Com os melhores cumprimentos,

Orlando Apoliano Carvalho  
**Administrador de Insolvências**  
Rua do Vilarinho nº 5 - 1º Andar  
2890-068 Alcochete  
Tel: 210 833 189  
Fax: 210 829 351

**De:** Vítor Reis Costa [mailto:VRCosta@montepio.pt]  
**Enviada:** sexta-feira, 22 de Julho de 2011 17:58  
**Para:** Orlando A Carvalho  
**Cc:** castelo.alexandre@gmail.com; jmv@belzuz.com.pt  
**Assunto:** RE: Abertura de Propostas Carta Fechada Construções Carvalho & Correia  
**Importância:** Alta

Boa tarde Dr. Orlando Carvalho,

Em resposta ao seu e-mail, cumpre-me na qualidade de representante do Montepio, na Comissão de Credores, emitir parecer de não oposição à venda das verbas 1 à 2 e da 10 à 53, pelos valores oferecidos, pelo credor hipotecário, bem como, à venda da verba 55 pelo valor de € 153.000,00.

Relativamente às verbas 3 a 9, deverá, o encarregado da venda, conforme acordado, no dia da abertura de propostas, obter melhores propostas, por negociação particular.

Cumprimentos,

**Montepio**

**Vítor Reis Costa**

Direcção Jurídica e de Rec. Crédito  
Dep. Recuperação Crédito  
R. S. José, 213 - 2º 1169-057 Lisboa  
213.249.311 Tm 964.176.058  
213.249.350 Fm 214.726.802  
[vrcoستا@montepio.pt](mailto:vrcoستا@montepio.pt)

**Aviso de Confidencialidade** – O presente documento e os seus eventuais anexos podem conter informação confidencial ou de circulação restrita e foram preparados para utilização única e exclusiva do(s) destinatário(s) acima referenciado(s), não devendo e não podendo, salvo autorização expressa do MONTEPIO GERAL, ser facultados a terceiros sob qualquer forma designadamente por meio de cópia ou transcrição.

**From:** Orlando A Carvalho [mailto:orlando.carvalho@ojc.pt]  
**Sent:** terça-feira, 12 de Julho de 2011 20:47  
**To:** Vítor Reis Costa; castelo.alexandre@gmail.com; jmv@belzuz.com.pt  
**Subject:** FW: Abertura de Propostas Carta Fechada Construções Carvalho & Correia

Exmos Senhores

Retransmito o relatório elaborado pelo encarregado da venda dos bens da insolvência das Construções Carvalho & Correia, Lda., e o mapa com a relação das propostas apresentadas.

No leilão realizado no passado dia 29/06/2011 adjudicado 6 imóveis.

No catálogo elaborado para a venda, por lapso indicou-se a verba nº 55 do auto de apreensão quando deveria ser a nº 56, isto porque existe um contrato de promessa de compra e venda, que anexo, da fracção G pelo valor de 155.000 €, tendo sido sinalizado por 2.000€, e o promitente comprador deseja cumprir o contrato, e eu, na qualidade de AI, considero ser o melhor para a massa insolvente. Neste sentido, agradeço o parecer o credor hipotecário, CE Montepio Geral, para a realização da escritura, assim como se pretende apresentar proposta para a verba nº 56.

Perante as propostas recebidas, sou de parecer de que deverão ser adjudicados os bens à melhor proposta, e encarregar o responsável da venda para obter propostas mais favoráveis para as verbas nºs 3 a 9.

Agradeço que num prazo de uma semana, até ao dia 19, V. Exas. se pronunciem sobre as propostas.

Com os melhores cumprimentos,

Orlando Apoliano Carvalho  
**Administrador de Insolvências**  
Rua do Vilarinho nº 5 - 1º Andar  
2890-068 Alcochete  
Tel: 210 833 189  
Fax: 210 829 351

Dr. Orlando Carvalho

Com os nossos respeitosos cumprimentos.

Anexamos relação das propostas.

Estando agendado o dia 12 de Julho de 2011, pelas 16h, a abertura das propostas, estiveram presentes, no escritório do Sr. Administrador de Insolvência os representantes da Comissão de Credores, e em representação do Montepio Geral o Dr. Vítor Costa, e em representação do Millenium BCP a Dra. Andreia de Almeida Teixeira e o Dr. Alexandre Castelo em representação do credor Carvalho & Batista.

Recepcionou-se 8 propostas, sendo que estavam presentes, alguns proponentes.

Todas as fracções que estão hipotecadas ao Credor Hipotecário, Montepio Geral, tiveram oferta pelo mesmo, sendo as de maior valor, totalizando o montante de €uros 2.869.105,48

Em relação as fracções que não tem credores hipotecários, (garagens) o representante do Montepio Geral, alvitrou que derivado aos valores apresentados, houvesse mais um esforço do encarregado de venda, no sentido de obter ofertas superiores.

Em relação a verba n.º 3, a mesma obteve 2 ofertas de valores semelhantes, pelo que foi sugerido que o encarregado de venda, obtivesse propostas destes 2 proponentes, no sentido de desempatar.

Isto o que se oferece informar

Atenciosamente

António Florindo.

---

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é seu destinatário, ou se a lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

**AVISO DE RESPONSABILIDADE:**

A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

**CONFIDENTIALITY NOTICE:**

This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, or if it was sent to you by error, you are kindly requested not to make any use of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

**DISCLAIMER:**

The sender of this message can not ensure the security of its electronic transmission and consequently does not accept liability for any loss which may interfere with the integrity of its content.

---

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem recebida.

Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)

Versão: 9.0.901 / Banco de dados de vírus: 271.1.1/3786 - Data de Lançamento: 07/24/11 19:33:00

TRIBUNAL DO COMÉRCIO DE LISBOA  
1.º JUÍZO  
PROCESSO N.º 1372/10.4TYLSB



Doc. 5

fm. 1

ACTA

No passado dia 12 de Julho, procedeu-se á abertura de propostas em carta fechada dos bens, afectos ao processo acima, relacionado com a Insolvência

**CONSTRUÇÕES CARVALHO & CORREIA, LDA.**

Como resultado dessa abertura de propostas, aceitou-se uma única proposta que teve o parecer favorável da Comissão de Credores, a saber:

**CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL**

- Verba 01** - Prédio Urbano Lote 343, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 4081, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 7828, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 189.000,00.
- Verba 02** - Prédio Urbano Lote 344, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 4082, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 7829, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 156.240,00.
- Verba 10** - Prédio Urbano Lote 198, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3936, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9778, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 72.576,00.
- Verba 11** - Prédio Urbano Lote 216, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3954, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9799, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 69.984,00.
- Verba 13** - Prédio Urbano Lote 218, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3956, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9837, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 68.947,20.
- Verba 14** - Prédio Urbano Lote 219, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3957, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9844, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 68.947,20.
- Verba 15** - Prédio Urbano Lote 220, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3958, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9851, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 66.484,80.
- Verba 16** - Prédio Urbano Lote 222, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3960, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9893, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 64.385,28.
- Verba 21** - Prédio Urbano Lote 199, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3937, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9915, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 69.984,00.
- Verba 22** - Prédio Urbano Lote 200, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3938, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9918, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 69.984,00.
- Verba 23** - Prédio Urbano Lote 201, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3939, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9920, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 66.816,00.
- Verba 24** - Prédio Urbano Lote 202, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3940, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9924, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 62.208,00.
- Verba 25** - Prédio Urbano Lote 203, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3941, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9926, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 62.208,00.
- Verba 26** - Prédio Urbano Lote 205, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3943, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9928, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 62.208,00.

- Verba 27** - Prédio Urbano Lote 206, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3944, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9930, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 62.208,00.
- Verba 28** - Prédio Urbano Lote 208, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3946, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9937, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 62.208,00.
- Verba 29** - Prédio Urbano Lote 209, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3947, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9940, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 62.208,00.
- Verba 30** - Prédio Urbano Lote 210, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3948, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9943, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 67.737,60.
- Verba 31** - Prédio Urbano Lote 212, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3950, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9951, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 62.208,00.
- Verba 32** - Prédio Urbano Lote 213, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3951, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9955, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 69.984,00.
- Verba 33** - Prédio Urbano Lote 243, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3981, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9957, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 76.720,00.
- Verba 34** - Prédio Urbano Lote 215, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3953, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9962, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 69.984,00.
- Verba 35** - Prédio Urbano Lote 221, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3959, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9965, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 66.484,80.
- Verba 37** - Prédio Urbano Lote 228, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3966, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9974, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 62.208,00.
- Verba 38** - Prédio Urbano Lote 229, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3967, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9976, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 62.208,00.
- Verba 39** - Prédio Urbano Lote 230, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3968, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9978, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 62.208,00.
- Verba 40** - Prédio Urbano Lote 231, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3969, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9980, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 62.208,00.
- Verba 41** - Prédio Urbano Lote 232, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3970, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9982, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 62.208,00.
- Verba 42** - Prédio Urbano Lote 233, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3971, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9986, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 62.208,00.
- Verba 43** - Prédio Urbano Lote 234, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3972, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9988, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 62.208,00.
- Verba 44** - Prédio Urbano Lote 235, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3973, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9991, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 62.208,00.
- Verba 45** - Prédio Urbano Lote 236, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3974, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9993, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 62.208,00.
- Verba 46** - Prédio Urbano Lote 237, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3975, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9994, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 62.208,00.

**Verba 47** - Prédio Urbano Lote 238, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3976, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9996, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 59.616,00.

**Verba 48** - Prédio Urbano Lote 239, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3977, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9997, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 59.616,00.

**Verba 49** - Prédio Urbano Lote 240, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3978, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9999, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 57.153,60.

**Verba 50** - Prédio Urbano Lote 241, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3979, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 10001, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 57.153,60.

**Verba 51** - Prédio Urbano Lote 244, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3982, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 10043, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 66.970,80.

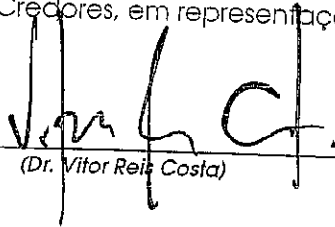
**Verba 53** - Fracção Autónoma designada pela letra "B" Rés-do-Chão Direito Bloco A, com arrecadação numero 5 no sótão e lugar de estacionamento na cave com o numero 2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 2780, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 10053, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 84.800,60.

**Verba 56** - Fracção Autónoma designada pela letra "N" Rés-do-Chão Esquerdo Bloco B, com arrecadação número 14 no sótão e lugar de estacionamento na cave com o número 18, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 2780, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 10053, da Freguesia de Pinhal Novo, €uros 99.200,00

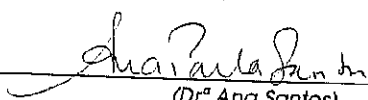
As escrituras de compra e venda destes bens celebrar-se-ão tão logo que estejam reunidas as condições burocráticas que tal permitam.

Assinam a presente acta, pela Comissão de Credores, em representação de:

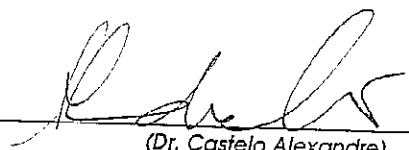
CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL

  
(Dr. Vítor Reis Costa)

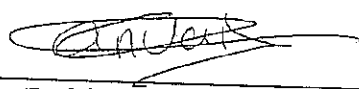
MILLENIUM BCP

  
(Dr.ª Ana Santos)

CARVALHO & BATISTA

  
(Dr. Castelo Alexandre)

ADMINISTRADOR DE INSOLVÊNCIA

  
(Dr. Orlando Carvalho)



TRIBUNAL DO COMÉRCIO DE LISBOA  
1.º JUÍZO  
PROCESSO N.º 1372/10.4TYLSB

ACTA

No passado dia 29 de Junho, realizou-se o Leilão dos bens, afectos ao processo acima, relacionado com a Insolvência

**CONSTRUÇÕES CARVALHO & CORREIA, LDA.**

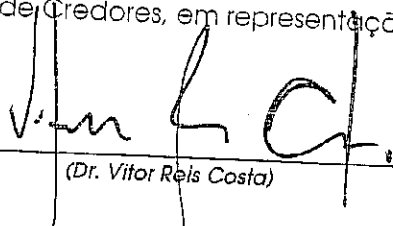
Como resultado desse Leilão, e como os valores foram igualados ou superados, foram adjudicados às seguintes entidades:

- JOSÉ MARIA BARRADAS CESTEIRO** Verba 36 - Prédio Urbano Lote 223, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3961, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9972, da Freguesia de Pinhal Novo, **€uros 83.106,00.**
- IMPACTPROFIT INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.** Verbas n.ºs 17 e 18 Prédios Urbanos Lotes 224 e 225, descritos na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob os n.ºs 3962 e 3963 e inscritos na Matriz Predial Urbana sob os artigos n.ºs 9897 e 9900, da Freguesia de Pinhal Novo, **€uros 87.280,00, €uros 87.280,00.**
- LIBÂNIO TIAGO DAS NEVES FARIA** Verba 19 Prédio Urbano Lote 226, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha n.º 3964 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo n.º 9904, da Freguesia de Pinhal Novo, **€uros 81.648,00**
- HILÁRIO PAULO DE OLIVEIRA NEVES** Verba 20 Prédio Urbano Lote 227 descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3965, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9908, da Freguesia de Pinhal Novo, **€uros 103.000,00.**
- EDNA CLÁUDIA DE ARAUJO NARCHIAL FRANCO e EURICO NOGUEIRA DIAS** Verba 12 Prédio Urbano Lote 217 descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3955, e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 9823, da Freguesia de Pinhal Novo, **€uros 87.480,00.**

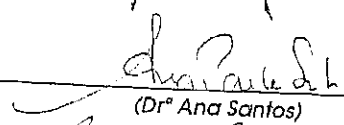
As escrituras de compra e venda destes bens celebrar-se-ão tão logo que estejam reunidas as condições burocráticas que tal permitam.

Assinam a presente acta, pela Comissão de Credores, em representação de:

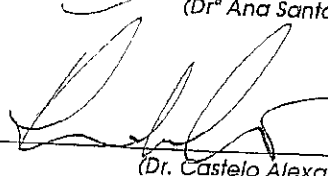
CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL

  
(Dr. Vitor Reis Costa)

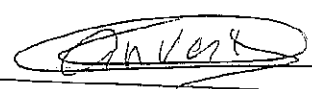
MILLENIUM BCP

  
(Dr. Ana Santos)

CARVALHO & BATISTA

  
(Dr. Castelo Alexandre)

ADMINISTRADOR DE INSOLVÊNCIA

  
(Dr. Orlando Carvalho)

TRIBUNAL DO COMÉRCIO DE LISBOA  
1.º JUÍZO  
PROCESSO N.º 1372/10.4TYLSB  
CONSTRUÇÕES CARVALHO & CORREIA, LDA.

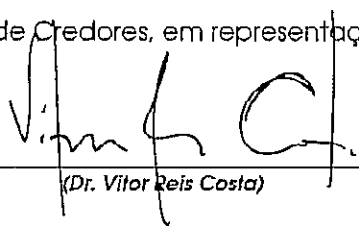
ACTA

No dia 19/05/2010 a Insolvente e a Srª Dª JOANA MARGARIDA LUDOVICO CARRIÇO, celebraram um contrato promessa de compra e venda, da Fracção Autónoma designada pela letra "G", sito na Estrada Nacional 256 ou Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, nº 175 (Bloco A), Rua Casa Queimada nº 6 (Bloco B), Rua Marquês de Pombal nº 2 (Garagem), Composição: Segundo Andar Direito, Bloco A - Habitação com arrecadação nº 3 no sótão e lugar de estacionamento na cave com o nº 7, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha nº 2780 e Inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo nº 10053 da Freguesia de Pinhal Novo, apreendido à ordem da Massa Insolvente Construções Carvalho & Correia, Lda., sob a verba nº 55, pelo preço € 155.000,00, dos quais € 2.000,00 já foram pagos a título de sinal.

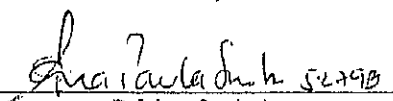
Foi deliberado por unanimidade que o Administrador de Insolvência cumpra com o contrato promessa de compra e venda, mandatando-o para proceder à respectiva escritura.

Assinam a presente acta, pela Comissão de Credores, em representação de:

CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL

  
(Dr. Vitor Reis Costa)

MILLENIUM BCP

  
(Drª Ana Santos)

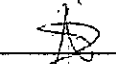
CARVALHO & BATISTA

  
(Dr. Castelo Alexandre)

ADMINISTRADOR DE INSOLVÊNCIA

  
(Dr. Orlando Carvalho)

Verbas	Entidade/Empresa adjudicante	Valor oferta	Sinal	Restante	Data escritura	Nº Doc.
01	Caixa Económica Montepio	189,000.00				
02	Geral	156,240.00		571,261.10	28-09-2011	9
03	Vaido Uriel de Sousa Cordeiro	6,000.00	1,500.00	4,500.00	03-01-2012	10
10	Caixa Económica Montepio	72,576.00				
11	Geral	69,984.00		571,261.10	28-09-2011	9
12	Edna Cláudia Araújo Narchial Franco e Eurico Nogueira Dias	87,480.00	13,480.00	74,000.00	22-12-2011	11
13		68,947.20				
14	Caixa Económica Montepio	68,947.20				
15	Geral	66,484.80		571,261.10	28-09-2011	9
16		64,385.28				
17	Impactprofit Investimentos	81,648.00	16,648.00	65,000.00	22-12-2011	12
18	Imobiliários, Lda.	81,648.00	16,648.00	65,000.00		
19	Libânio Tiago das Neves Faria	81,648.00	16,648.00	65,000.00	28-10-2011	13
20	Hilário Paulo de Oliveira Neves	103,000.00				14
21		69,984.00				
22		69,984.00				
23		66,816.00				
24		62,208.00				
25		62,208.00				
26		62,208.00				
27		62,208.00				
28	Caixa Económica Montepio	62,208.00		571,261.10	28-09-2011	9
29	Geral	62,208.00				
30		67,737.60				
31		62,208.00				
32		69,984.00				
33		76,720.00				
34		69,984.00				
35		66,484.80				
36	José Maria Barradas Cesteiro	83,106.00	16,106.00	67,000.00	22-12-2011	15
37		62,208.00				
38		62,208.00				
39		62,208.00				
40		62,208.00				
41		62,208.00				
42		62,208.00				
43		62,208.00				
44	Caixa Económica Montepio	62,208.00		571,261.10	28-09-2011	9
45	Geral	62,208.00				
46		62,208.00				
47		59,616.00				
48		59,616.00				
49		57,153.60				
50		57,153.60				
51		66,970.80				
53	Caixa Económica Montepio	84,800.60		571,261.10	28-09-2011	9
55	Joana Margarida Ludovico Carriço	155,000.00	2,000.00	153,000.00	23-12-2011	16
56	Caixa Económica Montepio	99,200.00			28-09-2011	9
	<b>TOTAL</b>	<b>3,535,835.48</b>	<b>83,030.00</b>	<b>1,064,761.10</b>		

<b>Rosa Correia</b>	
NOTÁRIA	
Livro	73
Fls.	96
	

LM

**COMPRA E VENDA**

--- No dia vinte e oito de Setembro de dois mil e onze, no Cartório Notarial sito na Avenida Praia da Vitória, número setenta e três, primeiro andar esquerdo, em Lisboa, perante mim, Maria Rosa Pereira Correia, Notária respectiva, compareceram como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO-----

--- **ORLANDO JOSÉ FERREIRA APOLIANO CARVALHO**, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, casado, com domicílio profissional na Rua do Vilarinho, nº 5, 1º, em Alcochete. -----

--- Que outorga na qualidade de **Administrador de Insolvência** no processo de insolvência com o número mil trezentos e setenta e dois barra dez ponto quatro TYLSB, que corre seus termos no Primeiro Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa, conforme Anúncio número doze mil quatrocentos e dezassete barra dois mil e dez, publicado no Diário da República II Série número duzentos e quarenta e cinco de vinte e um de Dezembro de dois mil e dez. -----

-----SEGUNDO-----

--- **MIGUEL CARLOS PALMA FÉRIA BORGES**, natural da freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa, divorciado, com domicílio profissional na Rua de São José, nº 213, 2º, em Lisboa. -----

--- Que outorga na qualidade de **procurador**, em representação da "**CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL**", com sede em Lisboa, na Rua Áurea, nºs 219 a 241, NIPC 500 792 615, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número do NIPC, conforme certidão da procuração, documento já arquivado neste Cartório, a instruir

escritura exarada a folhas 136, do Livro de notas para escrituras diversas 71.

--- Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal. -----

--- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO, na qualidade invocada:** -----

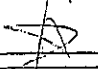
--- Que correm termos, no Primeiro Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa, uns autos de Insolvência, transitados em dez de Janeiro de dois mil e onze, com o número mil trezentos e setenta e dois barra dez ponto quatro TYLSB, em que é: -----

--- **Insolvente**, a sociedade **CONSTRUÇÕES CARVALHO & CORREIA LDA**, NIPC 502 931 345, com sede na Rua José Saramago, lote 12, Loja Direita, Pinhal Novo; -----

--- Que pela presente escritura e pelo preço global de **DOIS MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINCO EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS**, vende à Caixa Económica Montepio Geral, representada pelo segundo outorgante os seguintes bens imóveis: -----

--- **Um**. Pelo preço de **setenta e dois mil quinhentos e setenta e seis euros**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número cento e noventa e oito, freguesia de **Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9778**, com o valor patrimonial de 76.246,80€. -----

--- **Dois**. Pelo preço de **sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro euros**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número cento e noventa e nove, freguesia de **Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo**

<b>Rosa Correia</b>	
NOTÁRIA	
Livro	73
Fls.	97
	

Predial de Palmela sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9915**, com o valor patrimonial de 95.430,30€. -----

--- Que, sobre o referido imóvel, incide uma penhora a favor do Banco Espírito Santo, S.A., registada conforme Apresentação três mil quinhentos e quarenta e três de catorze de Abril de dois mil e dez. -----

--- **Três**. Pelo preço de **sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro euros**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número duzentos, freguesia de Pinhal Novo, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9918**, com o valor patrimonial de 95.430,30€. -----

--- Que, sobre o referido imóvel, incide uma penhora a favor do Banco Espírito Santo, S.A., registada conforme Apresentação três mil quinhentos e quarenta e três de catorze de Abril de dois mil e dez. -----

--- **Quatro**. Pelo preço de **sessenta e seis mil oitocentos e dezasseis euros**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número duzentos e um, freguesia de Pinhal Novo, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9920**, com o valor patrimonial de 71.963,50€. -----

--- Que, sobre o referido imóvel, incide uma penhora a favor do Banco Espírito Santo, S.A., registada conforme Apresentação três mil quinhentos e quarenta e três de catorze de Abril de dois mil e dez. -----

--- **Cinco**. Pelo preço de **sessenta e dois mil duzentos e oito euros**, o

prédio urbano situado em Terrim, lote número duzentos e dois, freguesia de Pinhal Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA, da dita freguesia, inscrito na matriz da referida freguesia sob o artigo 9924, com o valor patrimonial de 68.695,20€. -----

--- Seis. Pelo preço de sessenta e dois mil duzentos e oito euros, o prédio urbano situado em Terrim, lote número duzentos e três, freguesia de Pinhal Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM, da dita freguesia, inscrito na matriz da referida freguesia sob o artigo 9926, com o valor patrimonial de 76.246,80€. -----

--- Sete. Pelo preço de sessenta e dois mil duzentos e oito euros, o prédio urbano situado em Terrim, lote número duzentos e cinco, freguesia de Pinhal Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS, da dita freguesia, inscrito na matriz da referida freguesia sob o artigo 9928, com o valor patrimonial de 68.695,20€. -----

--- Oito. Pelo preço de sessenta e dois mil duzentos e oito euros, o prédio urbano situado em Terrim, lote número duzentos e seis, freguesia de Pinhal Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO, da dita freguesia, inscrito na matriz da referida freguesia sob o artigo 9930, com o valor patrimonial de 76.246,80€. -----

--- Nove. Pelo preço de sessenta e dois mil duzentos e oito euros, o prédio urbano situado em Terrim, lote número duzentos e oito, freguesia de

<b>Rosa Correia</b> NOTÁRIA	
Livro	73
Fls.	98
	

Pinhal Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS**, da dita freguesia, inscrito na matriz da referida freguesia sob o artigo 9937, com o valor patrimonial de 68.695,20€. -----

--- Dez. Pelo preço de sessenta e dois mil duzentos e oito euros, o prédio urbano situado em Terrim, lote número duzentos e nove, freguesia de Pinhal Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE**, da dita freguesia, inscrito na matriz da referida freguesia sob o artigo 9940, com o valor patrimonial de 68.695,20€. -----

--- Onze. Pelo preço de sessenta e seis mil setecentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos, o prédio urbano situado em Terrim, lote número duzentos e dez, freguesia de Pinhal Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO**, da dita freguesia, inscrito na matriz da referida freguesia sob o artigo 9943, com o valor patrimonial de 79.251,20€. -----

--- Doze. Pelo preço de sessenta e dois mil duzentos e oito euros, o prédio urbano situado em Terrim, lote número duzentos e doze, freguesia de Pinhal Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA**, da dita freguesia, inscrito na matriz da referida freguesia sob o artigo 9951, com o valor patrimonial de 76.246,80€. -----

--- Treze. Pelo preço de sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro euros, o prédio urbano situado em Terrim, lote número duzentos e treze, freguesia de Pinhal Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial



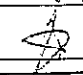
de Palmela sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9955**, com o valor patrimonial de 98.191,10€. -----

--- **Catorze**. Pelo preço de **sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro euros**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número **duzentos e quinze**, freguesia de **Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9962**, com o valor patrimonial de 95.430,30€. -----

--- **Quinze**. Pelo preço de **sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro euros**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número **duzentos e dezasseis**, freguesia de **Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9799**, com o valor patrimonial de 85.970,50€. -----

--- Que, sobre o referido imóvel, incide uma penhora a favor do Banco Espírito Santo, S.A., registada conforme Apresentação três mil quinhentos e quarenta e três de catorze de Abril de dois mil e dez. -----

--- **Dezasseis**. Pelo preço de **sessenta e oito mil novecentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número **duzentos e dezoito**, freguesia de **Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9837**, com o valor patrimonial de

<b>Rosa Correia</b>	
NOTÁRIA	
Livro	73
Fls.	99
	

79.809,45€. -----

--- **Dezassete.** Pelo preço de **sessenta e oito mil novecentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número **duzentos e dezanove**, **freguesia de Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9844**, com o valor patrimonial de **88.589,20€**. -----

--- Que, sobre o referido imóvel, incide uma penhora a favor do Banco Espírito Santo, S.A., registada conforme Apresentação três mil quinhentos e quarenta e três de catorze de Abril de dois mil e dez. -----

--- **Dezoito.** Pelo preço de **sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número **duzentos e vinte**, **freguesia de Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9851**, com o valor patrimonial de **85.432,55€**. -----

--- Que, sobre o referido imóvel, incide uma penhora a favor do Banco Espírito Santo, S.A., registada conforme Apresentação três mil quinhentos e quarenta e três de catorze de Abril de dois mil e dez. -----

--- **Dezanove.** Pelo preço de **sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número **duzentos e vinte e um**, **freguesia de Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL**

**NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE**, da dita freguesia, inscrito na matriz da referida freguesia sob o **artigo 9965**, com o valor patrimonial de 76.967,45€. -----

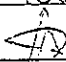
--- **Vinte**. Pelo preço de sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos o prédio urbano situado em Terrim, lote número duzentos e vinte e dois, freguesia de **Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA**, da dita freguesia, inscrito na matriz da referida freguesia sob o **artigo 9893**, com o valor patrimonial de 85.432,55€. -----

--- Que, sobre o referido imóvel, incide uma penhora a favor do Banco Espírito Santo, S.A., registada conforme Apresentação três mil quinhentos e quarenta e três de catorze de Abril de dois mil e dez. -----

--- **Vinte e um**. Pelo preço de sessenta e dois mil duzentos e oito euros, o prédio urbano situado em Terrim, lote número duzentos e vinte e oito, freguesia de **Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS**, da dita freguesia, inscrito na matriz da referida freguesia sob o **artigo 9974**, com o valor patrimonial de 76.246,80€. -----

--- Que, sobre o referido imóvel, incide uma penhora a favor do Banco Espírito Santo, S.A., registada conforme Apresentação três mil quinhentos e quarenta e três de catorze de Abril de dois mil e dez. -----

--- **Vinte e dois**. Pelo preço de sessenta e dois mil duzentos e oito euros, o prédio urbano situado em Terrim, lote número duzentos e vinte e nove, freguesia de **Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial**

<b>Rosa Correia</b>	
NOTÁRIA	
Livro	73
Fls.	100
	

de Palmela sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9976**, com o valor patrimonial de 68.695,20€. -----

--- **Vinte e três**. Pelo preço de **sessenta e dois mil duzentos e oito euros e cinquenta cêntimos**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número **duzentos e trinta**, **freguesia de Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9978**, com o valor patrimonial de 76.246,80€. -----

--- **Vinte e quatro**. Pelo preço de **sessenta e dois mil duzentos e oito euros**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número **duzentos e trinta e um**, **freguesia de Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9980**, com o valor patrimonial de 68.695,20€. -----

--- **Vinte e cinco**. Pelo preço de **sessenta e dois mil duzentos e oito euros**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número **duzentos e trinta e dois**, **freguesia de Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9982**, com o valor patrimonial de 76.246,80€. -----

--- **Vinte e seis**. Pelo preço de **sessenta e dois mil duzentos e oito euros**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número **duzentos e trinta e três**, **freguesia de Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E**

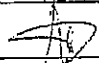
UM, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9986**, com o valor patrimonial de 76.246,80€. -----

--- **Vinte e sete**. Pelo preço de **sessenta e dois mil duzentos e oito euros**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número duzentos e trinta e quatro, freguesia de **Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9988**, com o valor patrimonial de 68.695,20€. -----

--- **Vinte e oito**. Pelo preço de **sessenta e dois mil duzentos e oito euros**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número duzentos e trinta e cinco, freguesia de **Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9991**, com o valor patrimonial de 76.246,80€. -----

--- **Vinte e nove**. Pelo preço de **sessenta e dois mil duzentos e oito euros**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número duzentos e trinta e seis, freguesia de **Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9993**, com o valor patrimonial de 68.695,20€. -----

--- **Trinta**. Pelo preço de **sessenta e dois mil duzentos e oito euros**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número duzentos e trinta e sete, freguesia de **Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o

Rosa Correia	
NOTÁRIA	
Livro	73
Fls.	101
	

artigo 9994, com o valor patrimonial de 68.695,20€. -----

--- Trinta e um. Pelo preço de **cinquenta e nove mil seiscentos e dezasseis euros**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número duzentos e trinta e oito, **freguesia de Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9996**, com o valor patrimonial de 72.958,20€. -----

--- Trinta e dois. Pelo preço de **cinquenta e nove mil seiscentos e dezasseis euros**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número duzentos e trinta e nove, **freguesia de Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9997**, com o valor patrimonial de 66.259,20€. -----

--- Trinta e três. Pelo preço de **cinquenta e sete mil cento e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número duzentos e quarenta, **freguesia de Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO**, da dita freguesia, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9999**, com o valor patrimonial de 67.903,50€. -----

--- Trinta e quatro. Pelo preço de **cinquenta e sete mil cento e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número duzentos e quarenta e um, **freguesia de Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE**, da dita freguesia, inscrito na

matriz da referida freguesia sob o artigo 10001, com o valor patrimonial de 60.991,35€. -----

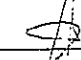
--- Trinta e cinco. Pelo preço de sessenta e seis mil novecentos e setenta euros e oitenta cêntimos, o prédio urbano situado em Terrim, lote número duzentos e quarenta e quatro, freguesia de Pinhal Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS, da dita freguesia, inscrito na matriz da referida freguesia sob o artigo 10043, com o valor patrimonial de 76.876,10€. -----

--- Que a aquisição dos imóveis descritos das verbas quinze a dezoito e verba vinte, acima referenciadas, encontra-se registada a favor da sociedade insolvente conforme Apresentação dezoito de vinte e um de Dezembro de dois mil e seis, sendo que as restantes verbas se encontram registadas a favor da sociedade insolvente conforme Apresentação quinze de vinte e um de Novembro de dois mil e seis. -----

--- Que sobre os imóvel descrito na verba quinze incide uma hipoteca incide uma hipoteca voluntária a favor da Caixa Económica Montepio Geral, registada conforme Apresentação dezanove de vinte e um de Dezembro de dois mil e seis.-----

--- Que sobre o imóvel descrito na verba dezasseis incide uma hipoteca voluntária a favor da Caixa Económica Montepio Geral, registada conforme Apresentação vinte e um de vinte e um de Dezembro de dois mil e seis.----

--- Que sobre o imóvel descrito na verba dezassete incide uma hipoteca voluntária a favor da Caixa Económica Montepio Geral, registada conforme Apresentação vinte e dois de vinte e um de Dezembro de dois mil e seis.----

<i>Rosa Correia</i>	
NOTÁRIA	
Livro	73
Fls.	102
	

--- Que sobre o imóvel descrito na verba dezoito incide uma hipoteca voluntária a favor da Caixa Económica Montepio Geral, registada conforme Apresentação vinte e três de vinte e um de Dezembro de dois mil e seis.----

--- Que sobre o imóvel descrito na verba vinte incide uma hipoteca voluntária a favor da Caixa Económica Montepio Geral, registada conforme Apresentação vinte de vinte e quatro de Dezembro de dois mil e seis.-----

--- Que sobre todos os restantes imóveis incide uma hipoteca voluntária a favor da Caixa Económica Montepio Geral, registada conforme Apresentação dezoito de vinte e um de Novembro de dois mil e seis.-----

--- Que, sobre **todos os referidos imóveis**, incide um arresto, registado conforme Apresentação quatro mil e trinta e seis de dezanove de Maio de dois mil e dez. -----

--- Que, sobre **todos os referidos imóveis**, incide uma hipoteca legal a favor da Fazenda Nacional, registada conforme Apresentação dois mil setecentos e dez de quatro de Agosto de dois mil e dez. -----

--- **Trinta e seis.** Pelo preço de **setenta e seis mil setecentos e vinte euros**, o **prédio urbano** situado em Terrim, **freguesia de Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM**, da dita freguesia, com a aquisição registada a favor da sociedade insolvente conforme Apresentação dois de trinta e um de Janeiro de dois mil e oito, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 9957**, com o valor patrimonial de 79.027,90€. -----

--- Que, sobre o referido imóvel, incide uma hipoteca voluntária a favor da Caixa Económica Montepio Geral, registada conforme Apresentação quarenta e seis de dezassete de Março de dois mil e oito. -----




--- Que, sobre o referido imóvel, incide uma hipoteca legal a favor da Fazenda Nacional, registada conforme Apresentação dois mil setecentos e dez de quatro de Agosto de dois mil e dez. -----

--- **Trinta e sete.** Pelo preço de **cento e oitenta e nove mil euros**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número trezentos e quarenta e três, da freguesia de **Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **QUATRO MIL E OITENTA E UM**, da dita freguesia, com a aquisição registada a favor da sociedade insolvente conforme Apresentação vinte e nove de vinte e seis de Julho de dois mil e sete, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 7828**, com o valor patrimonial de 233.527,14€. -----

--- Que, sobre o referido imóvel, incide uma hipoteca voluntária a favor da Caixa Económica Montepio Geral, registada conforme Apresentação quarenta e seis de dezassete de Março de dois mil e oito. -----

--- Que, sobre o referido imóvel, incide um arresto registado conforme Apresentação quatro mil e trinta e seis de dezanove de Maio de dois mil e dez. -----

--- **Trinta e oito.** Pelo preço de **cento e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta euros**, o **prédio urbano** situado em Terrim, lote número trezentos e quarenta e quatro, freguesia de **Pinhal Novo**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **QUATRO MIL E OITENTA E DOIS**, da dita freguesia, com a aquisição registada a favor da sociedade insolvente conforme Apresentação vinte e nove de vinte e seis de Julho de dois mil e sete, inscrito na **matriz** da referida freguesia sob o **artigo 7829**, com o valor patrimonial de 311.369,52€. -----

Rosa Correia	
NOTÁRIA	
Livro	73
Fls.	103
	

--- Que, sobre o referido imóvel, incide uma hipoteca voluntária a favor da Caixa Económica Montepio Geral, registada conforme Apresentação quarenta e seis de dezassete de Março de dois mil e oito. -----

--- Que, sobre o referido imóvel, incide um arresto registado conforme Apresentação quatro mil e trinta e seis de dezanove de Maio de dois mil e dez. -----

--- Que, sobre o referido imóvel, incide uma hipoteca legal a favor da Fazenda Nacional, registada conforme Apresentação dois mil setecentos e dez de quatro de Agosto de dois mil e dez. -----

--- **Trinta e nove.** Pelo preço de **oitenta e quatro mil oitocentos euros e sessenta cêntimos**, a **fracção autónoma** designada pela letra "B", correspondente ao **RÉS DO CHÃO DIREITO – BLOCO A**, para habitação, com o valor patrimonial de 79.921,10€. -----

--- Pelo preço de **noventa e nove mil e duzentos euros**, a **fracção autónoma** designada pela letra "N", correspondente ao **RÉS DO CHÃO ESQUERDO – BLOCO B**, para habitação, com o valor patrimonial de 96.942,65€. -----

--- **Ambas** as fracções autónomas fazem parte do **prédio urbano** situado em Pinhal Novo, Estrada Nacional 252 ou Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, nº 175, Rua Casa Queimada, nº 6, Rua Marquês de Pombal, nº 2, freguesia de Pinhal Novo, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Palmela** sob o número **DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA**, da dita freguesia, afecto ao regime da propriedade horizontal conforme Apresentação dezanove de vinte e oito de Agosto de dois mil e sete, com a aquisição de ambas as fracções autónomas registadas a favor da sociedade

insolvente conforme Apresentação seis de vinte e seis de Setembro de dois mil e cinco, inscrito na matriz da referida freguesia sob o artigo 10053. ----

--- Que, sobre ambas as fracções autónomas incidem duas hipotecas voluntárias a favor da Caixa Económica Montepio Geral, registadas conforme Apresentações sete de vinte e seis de Setembro de dois mil e cinco e catorze de treze de Agosto de dois mil e sete.-----

--- Que, sobre ambas as fracções autónomas incide um arresto, registado conforme Apresentação quatro mil e trinta e seis de dezanove de Maio de dois mil e dez. -----

--- Que, sobre ambas as fracções autónomas incide uma hipoteca legal a favor da Fazenda Nacional, registada conforme Apresentação dois mil setecentos e dez de quatro de Agosto de dois mil e dez. -----


--- Que sobre todos os imóveis encontra-se registada a Declaração de Insolvência da “Sociedade Construções Carvalho & Correia Lda.”, nos termos da apresentação dois mil novecentos e noventa e quatro, de quinze de Setembro de dois mil e onze. -----

--- Que o preço é pago da seguinte forma: **quinhentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e um euros e dez cêntimos** pagos no presente acto, estando a compradora dispensada do depósito do remanescente do preço. -----

--- **PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO, na qualidade invocada:** -----

--- Que, para a Caixa Económica Montepio Geral, sua representada, aceita a presente venda nos termos exarados. -----

--- **PELOS OUTORGANTES FOI DITO, nas respectivas qualidades: --**

Rosa Correia	
NOTÁRIA	
Livro	73
Fls.	104
	

--- Que o negócio que titula esta escritura não foi objecto de intervenção de mediador imobiliário. -----

--- **ARQUIVO:** -----

--- Comprovativo de liquidação do IMT datado de 19 de Setembro de 2011, emitido à taxa 0,00€, com o número 160.811.024.783.403, acompanhado do comprovativo de liquidação da verba 1.1 da Tabela Geral do Imposto de Selo, emitido à taxa 0,00€. -----

--- Impressão das certidões permanentes respeitantes aos referidos imóveis, por onde visualizei as inscrições e descrições em vigor. -----

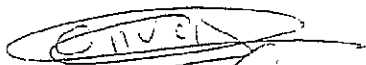
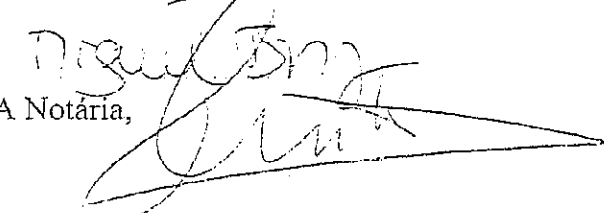
--- **EXIBIRAM:** -----

--- Quarenta cadernetas prediais urbanas do Serviço de Finanças de Palmela, visualizadas hoje. -----

--- Em virtude de não ter sido apresentada licença de utilização, advirto a parte compradora de que nos termos do número 6, do artigo 905º do CPC, e caso os imóveis não se encontrem legalizados, esta tem o ónus de proceder a essa mesma legalização. -----

--- Adverti previamente os outorgantes das consequências penais a que se expõem se recusarem prestar, omitir ou falsear informações, incorrendo na pena prevista para crime de falsidade de depoimento ou declaração, acerca da intervenção de mediador imobiliário. -----

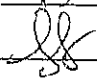
--- Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo. -----

  
  
A Notária,

ESTATISTICA: - n° 10018

Conta registada sob o n° PA 1046

Doc. 10  
Fls. 1

Ana Aguilar NOTÁRIA
Livro 18
Fls. 13


## COMPRA E VENDA

No três de Janeiro de dois mil e doze, no Cartório Notarial de Oeiras, na Avenida General Norton de Matos, nº 63 B, Miraflores, Algés, perante mim, Ana Carla Delgado Aguilar, respectiva notária, compareceram como outorgantes: -----

### PRIMEIRO

**ORLANDO JOSÉ FERREIRA APOLIANO CARVALHO**, casado, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Rua do Vilarinho, 5, 1º, em Alcochete, titular do Bilhete de Identidade número 5332608, emitido 03/01/2003, emitido pelos S.I.C. de Lisboa, que outorga na qualidade **ADMINISTRADOR JUDICIAL EM PROCESSO DE INSOLVÊNCIA** da sociedade comercial por quotas denominada: -----

**CONSTRUÇÕES CARVALHO & CORREIA, LDA - EM LIQUIDAÇÃO**, NIPC 502931345, com o mesmo número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial Palmela, com sede na Rua José Saramago, Lote 2 - Loja Direita, freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela, com o capital social de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos, qualidade e suficiência de poderes para este acto que verifiquei pela consulta da certidão permanente da sociedade, disponível no site [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt), com o código 4282-4863-0827, subscrita em 04/07/2011 e válida até 04/07/2012 e bem assim pela acta da comissão de credores, que arquivo. -----

### SEGUNDO

**VALDO URIEL DE SOUSA CORDEIRO**, NIF 228087619, solteiro,

maior, natural da freguesia e concelho do Montijo, residente na Rua Marquês de Pombal, nº 6 – A, 2º Frt, no Pinhal Novo, Palmela, titular do Bilhete de Identidade número 12442148 de 03/05/2007, emitido pelos S.I.C. de Lisboa. ----

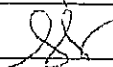
Verifiquei a identidade dos outorgantes, do primeiro por meu conhecimento pessoal e do segundo pela exibição do referido documento de identificação. -----

**PELO PRIMEIRO OUTORGANTE, NA INVOCADA QUALIDADE, FOI DITO: -----**

Que, a sociedade sua representada foi declarada insolvente por sentença transitada em julgado em dez de Janeiro de dois mil e onze, no âmbito do processo número 1372/10.4TYLSB, que corre seus termos pelo Primeiro Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa. -----

Que a comissão de credores, da qual faz parte o credor hipotecário, deu o seu consentimento à venda que vai de seguida realizar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 161º do CIRE, conforme acta acima referida. ----

Que, na invocada qualidade, pelo preço já recebido, de seis mil euros, a sociedade sua representada, vende, ao segundo outorgante a fracção autónoma designada pela letra "A", correspondente à Cave, garagem do prédio urbano, em regime de propriedade horizontal sito na Rua Marquês de Pombal, nº 51, 53 e 53 A, no lugar e freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número três mil quinhentos e quarenta, da indicada freguesia, nela registada a aquisição a favor da sociedade sua representada nos termos da apresentação onze de trinta de Junho de mil novecentos e noventa e nove e a declaração de insolvência nos termos da apresentação dois mil novecentos e noventa e quatro de quinze de

Ana Aguilar NOTÁRIA
Livro 18
Fls. 14


Setembro de dois mil e onze, prédio inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 8755, com o valor patrimonial tributário correspondente de € 4 904,99. -----

Que sobre o prédio urbano de que faz parte a fracção autónoma acima identificada se mostra registado um ónus de não fraccionamento, nos termos da apresentação dez de trinta de Junho de mil novecentos e noventa e nove. -----

Que sobre a referida fracção autónoma se mostram registadas: -----

Uma hipoteca voluntária, a favor da Caixa Económica Montepio Geral, nos termos da apresentação doze de trinta de Junho de mil novecentos e noventa e nove, um arresto a favor da sociedade Propinhal – Projectos e Construção Civil, Lda, nos termos da apresentação quatro mil e trinta e seis de dezanove de Maio de dois mil e dez, uma penhora a favor da Fazenda Nacional nos termos da apresentação três mil seiscentos e sessenta e nove de vinte e oito de Maio de dois mil e dez e uma hipoteca legal a favor da Fazenda Nacional, nos termos da apresentação dois mil setecentos e dez de quatro de Agosto de dois mil e dez, ---

Cujos cancelamentos se encontram assegurados nos termos do disposto nos artigos 824º, nº 2 do Código Civil e 101º, nº 5 do Código de Registo Predial. -----

Que, com excepção do ónus de não fraccionamento acima indicado, a venda é feita livre de ónus ou encargos. -----

**PELO SEGUNDO OUTORGANTE, FOI DITO:** -----

Que, aceita a venda nos termos exarados. -----

**DISSERAM AINDA OS OUTORGANTES, NAS INVOCADAS QUALIDADES:** -----

Que na presente transmissão não houve intervenção de mediador



imobiliário. -----

Adverti os outorgantes de que incorrem nas penas previstas para o crime de falsidade de depoimento ou declarações prestadas, quanto à precedente declaração.-----

**ARQUIVO:** -----

a) Declaração para liquidação do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, entregue no Serviço de Finanças de Lisboa – 1 Bairro no dia de ontem, e o respectivo documento de liquidação com o número DUC 160.712.000.012.703, cujo pagamento no montante de € 390,00, foi efectuado no dia de hoje e -----

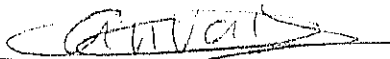
b) Documentos de liquidação do I.S. a zero euros, nos termos do artigo 269, al D) do CIRE. -----

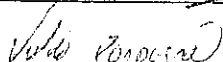
c) Certidão predial permanente obtida no dia de hoje, via Internet ao portal [www.predialonline.pt](http://www.predialonline.pt), por onde verifiquei os elementos registais. -----

**EXIBIRAM:** -----

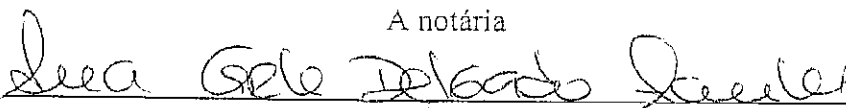
Caderneta Predial Urbana, impressa no Serviço de Finanças de Lisboa 1 Bairro, no dia de ontem, por onde verifiquei os elementos matriciais. -----

Foi feita a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo. -----





A notária



Conta registada sob o nº 10.  Verbete nº 606. 

Ana Aguilar	
NOTÁRIA	
Livro	17
Fls.	135

## COMPRA E VENDA

No vinte e dois de Dezembro de dois mil e onze, no Cartório Notarial de Oeiras, na Avenida General Norton de Matos, nº 63 B, Miraflares, Algés, perante mim, Ana Carla Delgado Aguilar, respectiva notária, compareceram como outorgantes: -----

### PRIMEIRO

**ORLANDO JOSÉ FERREIRA APOLIANO CARVALHO**, casado, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Rua do Vilarinho, 5, 1º, em Alcochete, titular do Bilhete de Identidade número 5332608, emitido 03/01/2003, emitido pelos S.I.C. de Lisboa, que outorga na qualidade **ADMINISTRADOR JUDICIAL EM PROCESSO DE INSOLVÊNCIA** da sociedade comercial por quotas denominada: -----

**CONSTRUÇÕES CARVALHO & CORREIA, LDA - EM LIQUIDAÇÃO**, NIPC 502931345, com o mesmo número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial Palmela, com sede na Rua José Saramago, Lote 2 - Loja Direita, freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela, com o capital social de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos, qualidade e suficiência de poderes para este acto que verifiquei pela consulta da certidão permanente da sociedade, disponível no site [www.portaldempresa.pt](http://www.portaldempresa.pt), com o código 4282-4863-0827, subscrita em 04/07/2011 e válida até 04/07/2012 e bem assim pela acta da comissão de credores, já arquivada neste cartório a instruir a escritura lavrada a folhas cinquenta e sete deste mesmo Livro de Notas. -----

### SEGUNDO

EURICO NOGUEIRA DIAS, NIF 189207582 e mulher EDNA  
CLAÚDIA DE ARAÚJO NARCHIAL FRANCO, NIF 198733704, naturais,  
ele de Moçambique e ela de Angola, casados sob o regime da comunhão de  
adquiridos e residentes no Bairro 25 de Abril, nº 20, Sarilhos Pequenos, Moita,  
titulares, ele do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil  
09751861, válido até 05/04/2015 e emitido pela República Portuguesa e ela do  
Bilhete de identidade número 9582257 de 16/10/2007, emitido pelos S.I.C. de  
Lisboa. -----

Verifiquei a identidade dos outorgantes, pela exibição dos referidos  
documentos de identificação. -----

**PELO PRIMEIRO OUTORGANTE, NA INVOCADA  
QUALIDADE, FOI DITO: -----**

Que, a sociedade sua representada foi declarada insolvente por sentença  
transitada em julgado em dez de Janeiro de dois mil e onze, no âmbito do  
processo número 1372/10.4TYLSB, que corre seus termos pelo Primeiro Juízo  
do Tribunal do Comércio de Lisboa. -----

Que a comissão de credores, da qual faz parte o credor hipotecário, deu o  
seu consentimento à venda que vai de seguida realizar, nos termos e para os  
efeitos do disposto no artigo 161º do CIRE, conforme acta acima referida. ----

Que, na invocada qualidade, pelo preço já recebido, de oitenta e sete mil  
quatrocentos e oitenta euros, a sociedade sua representada, vende, aos  
segundos outorgantes o prédio urbano composto de lote de terreno para  
construção urbana, sito em Terrim, Lote nº 217, freguesia de Pinhal Novo,  
concelho de Palmela, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de  
Palmela sob o número três mil novecentos e cinquenta e cinco, da indicada

Ana Aguilár NOTÁRIA
Livro 12
Fls. 136

freguesia, nela registada a aquisição a favor da sociedade sua representada nos termos da apresentação dezoito de vinte e um de Dezembro de dois mil e seis e a declaração de insolvência nos termos da apresentação dois mil novecentos e noventa e quatro de quinze de Setembro de dois mil e onze, prédio inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 9823, com o valor patrimonial tributário correspondente de € 95 430,30. -----

Que sobre a prédio urbano se mostram registadas uma hipoteca voluntária, a favor da Caixa Económica Montepio Geral, nos termos da apresentação vinte de vinte e um de Dezembro de dois mil e seis, um arresto a favor da sociedade Propinhal – Projectos e Construção Civil, Lda, nos termos da apresentação quatro mil e trinta e seis de dezanove de Maio de dois mil e dez e uma hipoteca legal a favor da fazenda Nacional, nos termos da apresentação dois mil setecentos e dez de quatro de Agosto de dois mil e dez, -----

Cujos cancelamentos se encontram assegurados nos termos do disposto nos artigos 824º, nº 2 do Código Civil e 101º, nº 5 do Código de Registo Predial. -----

Que, a venda é, assim, feita livre de ónus ou encargos. -----

**PELOS SEGUNDOS OUTORGANTES, FOI DITO:** -----

Que, aceitam a venda nos termos exarados. -----

**DISSERAM AINDA OS OUTORGANTES, NAS INVOCADAS QUALIDADES:** -----

Que na presente transmissão não houve intervenção de mediador imobiliário. -----

Adverti os outorgantes de que incorrem nas penas previstas para o crime de falsidade de depoimento ou declarações prestadas, quanto à precedente

declaração.-----

**ARQUIVO:** -----

a) Declaração para liquidação do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, entregue no Serviço de Finanças de Palmela em 21/12/2011, e o respectivo documento de liquidação com o número DUC 160.111.032.579.503, cujo pagamento no montante de € 5 686,20, foi efectuado na mesma data e -----

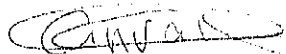
b) Documentos de liquidação do I.S. a zero euros, nos termos do artigo 269, al D) do CIRE. -----

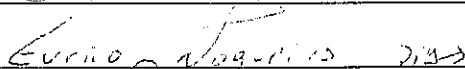
c) Certidão predial permanente obtida no dia de hoje, via Internet ao portal [www.predialonline.pt](http://www.predialonline.pt), por onde verifiquei os elementos registais. -----

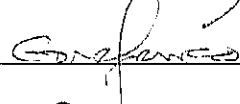
**EXIBIRAM:** -----

Caderneta Predial Urbana, obtida via internet ao Serviço de Finanças Palmela, no dia de ontem, por onde verifiquei os elementos matriciais. -----

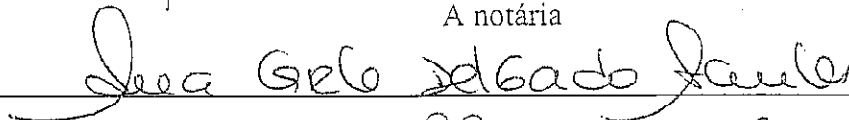
Foi feita a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo. -----


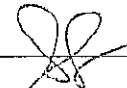






A notária



Conta registada sob o n° 951  Verbete n° 599 

Ana Aguilar NOTÁRIA	
Livro	12
Fls.	137

## COMPRA E VENDA

No vinte e dois de Dezembro de dois mil e onze, no Cartório Notarial de Oeiras, na Avenida General Norton de Matos, nº 63 B, Miraflores, Algés, perante mim, Ana Carla Delgado Aguilar, respectiva notária, compareceram como outorgantes: -----

### PRIMEIRO

**ORLANDO JOSÉ FERREIRA APOLIANO CARVALHO**, casado, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com domicilio profissional na Rua do Vilarinho, 5, 1º, em Alcochete, titular do Bilhete de Identidade número 5332608, emitido 03/01/2003, emitido pelos S.I.C. de Lisboa, que outorga na qualidade **ADMINISTRADOR JUDICIAL EM PROCESSO DE INSOLVÊNCIA** da sociedade comercial por quotas denominada: -----

**CONSTRUÇÕES CARVALHO & CORREIA, LDA - EM LIQUIDAÇÃO**, NIPC 502931345, com o mesmo número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial Palmela, com sede na Rua José Saramago, Lote 2 - Loja Direita, freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela, com o capital social de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos, qualidade e suficiência de poderes para este acto que verifiquei pela consulta da certidão permanente da sociedade, disponível no site [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt), com o código 4282-4863-0827, subscrita em 04/07/2011 e válida até 04/07/2012 e bem assim pela acta da comissão de credores, já arquivada neste cartório a instruir a escritura lavrada a folhas cinquenta e sete deste mesmo Livro de Notas. -----

### SEGUNDO

JÚLIO NELSON CARDOSO MACHADO, divorciado, natural da freguesia de Eira Vedra, concelho de Vieira do Minho e ANTÓNIO DA SILVA LOPES DOS SANTOS, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Almada, ambos com domicílio profissional na sede da sociedade sua representada, titulares dos Bilhetes de Identidade números respectivamente 3678074 de 13/05/2004 e 8139249 de 06/01/2005, ambos emitidos pelos S.I.C. de Lisboa, que outorgam, -----

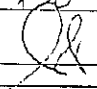
Na qualidade de GERENTES da sociedade Comercial por quotas denominada, IMPACTPROFIT INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, NIPC 509460321, com o mesmo número de matrícula, com sede na Praceta António Gedeão, nº 16, 3º Esquerdo, freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra, com o capital social de cinco mil euros, qualidade e suficiência de poderes que verifiquei pela consulta da Certidão Permanente da sociedade, disponível no site [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt), com o código 1308-2108-7249, subscrita em 30/06/2011 e válida até 30/06/2013. -----

Verifiquei a identidade dos outorgantes, pela exibição dos referidos documentos de identificação. -----

**PELO PRIMEIRO OUTORGANTE, NA INVOCADA QUALIDADE, FOI DITO:** -----

Que, a sociedade sua representada foi declarada insolvente por sentença transitada em julgado em dez de Janeiro de dois mil e onze, no âmbito do processo número 1372/10.4TYLSB, que corre seus termos pelo Primeiro Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa. -----

Que a comissão de credores, da qual faz parte o credor hipotecário, deu o seu consentimento à venda que vai de seguida realizar, nos termos e para os

Ana Aguilar NOTÁRIA	
Livro	17
Fls.	138
	

efeitos do disposto no artigo 161º do CIRE, conforme acta acima referida. ----

Que, na invocada qualidade, pelo preço global já recebido, de cento e sessenta e três mil duzentos e noventa e seis euros, a sociedade sua representada, vende, à representada dos segundos outorgantes: -----

i) Pelo preço de oitenta e um mil seiscentos e quarenta e oito euros, o prédio urbano composto de lote de terreno para construção urbana, sito em Terrim, Lote nº 224, freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número três mil novecentos e sessenta e dois, da indicada freguesia, nela registada a aquisição a favor da sociedade sua representada nos termos da apresentação dezoito de vinte e um de Dezembro de dois mil e seis e a declaração de insolvência nos termos da apresentação dois mil novecentos e noventa e quatro de quinze de Setembro de dois mil e onze, prédio inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 9897, com o valor patrimonial tributário correspondente de € 88 589,20 e -----

ii) Pelo preço de oitenta e um mil seiscentos e quarenta e oito euros, o prédio urbano composto de lote de terreno para construção urbana, sito em Terrim, Lote nº 225, freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número três mil novecentos e sessenta e três, da indicada freguesia, nela registada a aquisição a favor da sociedade sua representada nos termos da apresentação dezoito de vinte e um de Dezembro de dois mil e seis e a declaração de insolvência nos termos da apresentação dois mil novecentos e noventa e quatro de quinze de Setembro de dois mil e onze, prédio inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia



sob o artigo 9900, com o valor patrimonial tributário correspondente de € 88 589,20. -----

Que sobre ambos os prédios se mostram registadas uma hipoteca voluntária, a favor da Caixa Económica Montepio Geral, nos termos da apresentação vinte e cinco e vinte e seis respectivamente, ambas de vinte e um de Dezembro de dois mil e seis, um arresto a favor da sociedade Propinhal – Projectos e Construção Civil, Lda, nos termos da apresentação quatro mil e trinta e seis de dezanove de Maio de dois mil e dez e uma hipoteca legal a favor da fazenda Nacional, nos termos da apresentação dois mil setecentos e dez de quatro de Agosto de dois mil e dez e ainda sobre o descrito em i) uma penhora a favor do Banco Espírito Santo, SA, nos termos da apresentação três mil quinhentos e quarenta e três de catorze de Abril de dois mil e dez, -----

Cujos cancelamentos se encontram assegurados nos termos do disposto nos artigos 824º, nº 2 do Código Civil e 101º, nº 5 do Código de Registo Predial. -----

Que, a venda é, assim, feita livre de ónus ou encargos. -----

**PELOS SEGUNDOS OUTORGANTES, NA INVOCADA QUALIDADE FOI DITO:** -----

Que, aceitam para a sua representada a venda nos termos exarados. -----

**DISSERAM AINDA OS OUTORGANTES, NAS INVOCADAS QUALIDADES:** -----

Que na presente transmissão não houve intervenção de mediador imobiliário. -----

Adverti os outorgantes de que incorrem nas penas previstas para o crime de falsidade de depoimento ou declarações prestadas, quanto à precedente

DOL. 12  
665

Ana Aguilár NOTÁRIA	
Livro	17
Fls.	139
<i>[Signature]</i>	

declaração.-----

**ARQUIVO:**-----

a) Declaração para liquidação do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, apresentado em 21/12/2011, no Serviço de Finanças de Amadora – 3, com o número DUC 160.611.032.591.803, a zero euros e -----

b) Documentos de liquidação do I.S. a zero euros, nos termos do artigo 269, al D) do CIRE. -----

c) Duas certidões prediais permanentes obtida no dia de hoje, via Internet ao portal [www.predialonline.pt](http://www.predialonline.pt) , por onde verifiquei os elementos registais. -----

**EXIBIRAM:**-----

Duas Cadernetas Prediais Urbanas, ambas obtidas via internet ao Serviço de Finanças Palmela, no dia de ontem, por onde verifiquei os elementos matriciais. -----

Foi feita a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo. -----

*[Signature]*  
-----  
*[Signature]*  
-----

António da Silva Lopes dos Santos  
-----

*[Signature]*  
A notária  
*[Signature]*  
-----

Conta registada sob o nº 153 . *[Signature]* Verbete nº 600 . *[Signature]*

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.

)

)

Ana Aguilar NOTÁRIA	
Livro	17
Fls.	57
JK	

**COMPRA E VENDA**

No vinte e oito de Outubro de dois mil e onze, no Cartório Notarial de Oeiras, na Avenida General Norton de Matos, nº 63 B, Miraflores, Algés, perante mim, Ana Carla Delgado Aguilar, respectiva notária, compareceram como outorgantes: -----

**PRIMEIRO**

**ORLANDO JOSÉ FERREIRA APOLIANO CARVALHO**, casado, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Rua do Vilarinho, 5, 1º, em Alcochete, titular do Bilhete de Identidade número 5332608, emitido 03/01/2003, emitido pelos S.I.C. de Lisboa, que outorga na qualidade **ADMINISTRADOR JUDICIAL EM PROCESSO DE INSOLVÊNCIA** da sociedade comercial por quotas denominada: -----

**CONSTRUÇÕES CARVALHO & CORREIA, LDA - EM LIQUIDAÇÃO**, NIPC 502931345, com o mesmo número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial Palmela, com sede na Rua José Saramago, Lote 2 - Loja Direita, freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela, com o capital social de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos, qualidade e suficiência de poderes para este acto que verifiquei pela consulta da certidão permanente da sociedade, de que arquivo o print e bem assim pela acta da comissão de credores, que arquivo. -----

**SEGUNDO**

**LIBÂNIO TIAGO DAS NEVES DE FARIA**, NIF 228293782, solteiro, maior, natural da freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela, residente na Rua 1º de Janeiro, Vivenda Branca, em Pinhal Novo, titular do

Bilhete de Identidade número 11538403 de 05/05/2007, emitido pelos S.I.C. de Lisboa. -----

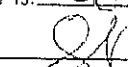
Verifiquei a identidade dos outorgantes, pela exibição dos referidos documentos de identificação. -----

**PELO PRIMEIRO OUTORGANTE, NA INVOCADA QUALIDADE, FOI DITO:** -----

Que, a sociedade sua representada foi declarada insolvente por sentença transitada em julgado em dez de Janeiro de dois mil e onze, no âmbito do processo número 1372/10.4TYLSB, que corre seus termos pelo Primeiro Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa. -----

Que a comissão de credores, da qual faz parte o credor hipotecário, deu o seu consentimento à venda que vai de seguida realizar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 161º do CIRE, conforme acta acima referida. ----

Que, na invocada qualidade, pelo preço já recebido, de oitenta e um mil seiscentos e quarenta e oito euros, a sociedade sua representada, vende, ao segundo outorgante o prédio urbano composto de lote de terreno para construção urbana, sito em Terrim, Lote nº 226, freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número três mil novecentos e sessenta e quatro, da indicada freguesia, nela registada a aquisição a favor da sociedade sua representada nos termos da apresentação dezoito de vinte e um de Dezembro de dois mil e seis e a declaração de insolvência nos termos da apresentação dois mil novecentos e noventa e quatro de quinze de Setembro de dois mil e onze, prédio inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 9904, com o valor patrimonial tributário correspondente de € 68 695,20. -----

Ana Aguilar NOTARIA	
Livro	17
Fls.	58
	

Que sobre a prédio urbano se mostram registadas uma hipoteca voluntária, a favor da Caixa Económica Montepio Geral, nos termos da apresentação vinte e sete de vinte e um de Dezembro de dois mil e seis, um arresto a favor da sociedade Propinhal – Projectos e Construção Civil, Lda, nos termos da apresentação quatro mil e trinta e seis de dezanove de Maio de dois mil e dez e uma hipoteca legal a favor da fazenda Nacional, nos termos da apresentação dois mil setecentos e dez de quatro de Agosto de dois mil e dez, ---

Cujos cancelamentos se encontram assegurados nos termos do disposto nos artigos 824º, nº 2 do Código Civil e 101º, nº 5 do Código de Registo Predial. -----

Que, a venda é, assim, feita livre de ónus ou encargos. -----

**PELO SEGUNDO OUTORGANTE, FOI DITO:** -----

Que, aceita a venda nos termos exarados. -----

**DISSERAM AINDA OS OUTORGANTES, NAS INVOCADAS QUALIDADES:** -----

Que na presente transmissão não houve intervenção de mediador imobiliário. -----

Adverti os outorgantes de que incorrem nas penas previstas para o crime de falsidade de depoimento ou declarações prestadas, quanto à precedente declaração. -----

**ARQUIVO:** -----

a) Declaração para liquidação do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, apresentada no dia 26/10/2011, no Serviço de Finanças de Palmela, e o respectivo documento de liquidação com o número DUC 160.211.027.852.903, cujo pagamento no montante de € 5 307,12, foi

efectuado no mesmo dia e -----

b) Documentos de liquidação do I.S. a zero euros, nos termos do artigo 269, al D) do CIRE. -----

c) Certidão predial permanente obtida no dia de hoje, via Internet ao portal [www.predialonline.pt](http://www.predialonline.pt) , por onde verifiquei os elementos registais. -----

**EXIBIRAM:** -----

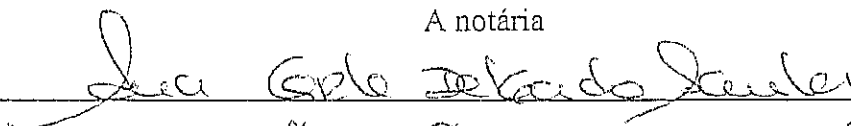
Caderneta Predial Urbana, obtida via internet ao Serviço de Finanças Palmela, no dia 27/10/2011, por onde verifiquei os elementos matriciais. -----

Foi feita a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo. -----



*António Tiago dos Neves de Sousa*

A notária



Conta registada sob o n° 110 . *St* Verbete n° 573 . *St*

## Contrato de Promessa de Compra e Venda

**ORLANDO JOSÉ FERREIRA APOLIANO CARVALHO**, com domicílio profissional na Rua Olivença 774, Montijo, que outorga na qualidade de Administrador de Insolvência e em representação da Massa Insolvente de **CONSTRUÇÕES CARVALHO & CORREIA, LDA.**, e adiante designado por **Promitente Vendedor**,

**HILÁRIO PAULO DE OLIVEIRA NEVES**, NIF nº 195.251.342, solteiro, residente na Rua António Aleixo Bloco A Rés-do-chão Esquerdo no Pinhal Novo adiante designados por **Promitente - Comprador**,

É celebrado e reciprocamente aceite entre o primeiro contraente e o segundo contraente o presente Contrato Promessa de Compra e Venda, que se regerá pelos termos e condições das cláusulas seguintes:

### **Cláusula Primeira (Objecto)**

O Promitente Vendedor na qualidade em que intervém, é o representante legal do Prédio Urbano sito em Terrim, **Lote 227**, com a área de 480m<sup>2</sup>, destinado a Construção Urbana, confrontações, Norte Lote 225; Sul e Nascente com Domínio Público; Poente Lote 226, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha n.º **3965** e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo n.º **9908** da **Freguesia do Pinhal Novo**.

### **Cláusula Segunda (Preço)**

Pelo presente contrato, o Promitente - Vendedor promete vender ao Promitente - Comprador e estes promete comprar o Prédio Urbano acima indicado, livre de quaisquer ónus e encargos pelo valor de **€ 103.000,00 (CENTO E TRÊS MIL EUROS)**

### **Cláusula Terceira (Condições de Pagamento)**

O Preço de venda acordado será pago da seguinte forma:

a) **€ 20.000,00 (VINTE MIL EUROS)**, nesta data, a título de sinal e princípio de pagamento, pelo qual o Promitente Vendedor dá aos Promitentes - Compradores a respectiva quitação.

b) O remanescente do preço, no montante de **€ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL EUROS)**, será pago pelo Promitente - Comprador no acto da Escritura Pública de Compra e Venda.

ÚNICO: À entrega de qualquer valor só será dada a respectiva quitação, após a boa e efectiva cobrança.



**Cláusula Quarta  
(Escritura Pública)**

1. A Escritura Pública de Compra e Venda deverá ser celebrada assim que a documentação esteja pronta para o efeito, até 120 dias a contar da presente data, em dia, hora e Cartório Notarial a designar, pelo Promitente - Vendedor.
2. O Promitente - Vendedor deverá avisar o Promitente - Comprador, com antecedência de quinze dias, a data e o local da celebração da Escritura Pública de Compra e Venda, através de carta registada.
3. O Promitente - Vendedor, quando solicitado, obriga-se a fornecer ao Promitente - Comprador todos os documentos respeitantes ao Prédio Urbano objecto do presente contrato, que se manifestem necessários à instrução de eventual pedido de empréstimo para a sua aquisição.

**Cláusula Quinta  
(Despesas)**

1. Todas as despesas com a respectiva Escritura Pública de Compra e Venda, nomeadamente, IMT, Certificado Energético, Registos e outros impostos em vigor à data serão suportados pelo Promitente - Comprador.
2. Todos os encargos fiscais, contribuições e impostos, impostos camarários, tais como, o IMI, tarifa de conservação de esgotos, referentes ao Prédio Urbano pretendido, passarão a ser da responsabilidade do Promitente - Comprador, a partir da data da Escritura Pública de Compra e Venda.

**Cláusula Sexta  
(Notificações e Comunicações)**

Todas as comunicações e notificações contratuais deverão ser feitas para as moradas abaixo indicadas, a menos que outras venham a ser indicadas por carta registada com aviso de recepção, considerando-se efectuadas no terceiro dia útil, após o registo postal.

▪ Promitente Vendedor: Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho - Administrador da Insolvência, Avenida de Olivença 774, 2870-108 Montijo

▪ Promitentes - Compradores: Hilário Paulo de Oliveira Neves, Rua António Aleixo Bloco A Rés-do-chão Esquerdo, 2955-131 Pinhal Novo.

**Cláusula Sétima**  
**(Foro e Lei competentes)**

Para todo e qualquer litígio emergente do presente contrato, é competente o Tribunal do Comércio de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro, sendo o presente contrato regido pela lei portuguesa.

Este contrato é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada contraente, fazendo ambos boa fé, para os devidos e legais efeitos.

Montijo, 11 de Julho de 2011

O Promitente - Vendedor

O Promitente - Comprador



BANCO BPI, S.A.

C/SOL 5-3278575-000-001

Pague por este cheque EUROS

ELISABETE MARIA DE VEIGA BERTOLO

Assinatura(s)

*Elisabete Maria da Veiga Bertolo*

10000,00

Local de Emissão

*Pinhal Novo*

Ano

Mês

Dia

*2011-07-30*

a ordem de

*Massa insolvente de Constr. Carvalho e Correia*

a quantia de

*Dez mil euros*

Z Interbancária  Número de Conta  Número de Cheque  Importância  Tipo

00100091< 32785750001+ 7091374987>

22+

É favor não escrever nem carimbar neste espaço



BANCO BPI, S.A.

C/SOL 5-3278575-000-001

Pague por este cheque EUROS

ELISABETE MARIA DE VEIGA BERTOLO

Assinatura(s)

*Elisabete Maria da Veiga Bertolo*

10000,00

Local de Emissão

*Pinhal Novo*

Ano

Mês

Dia

*2011-07-15*

a ordem de

*Massa insolvente de Constr. Carvalho e Correia*

a quantia de

*Dez mil euros*

Z Interbancária  Número de Conta  Número de Cheque  Importância  Tipo

00100091< 32785750001+ 8891374985>

22+

É favor não escrever nem carimbar neste espaço

Doc. 15  
Fls. 1

Ana Aguilar NOTÁRIA
Livro 12
Fls. 140
QK

## COMPRA E VENDA

No vinte e dois de Dezembro de dois mil e onze, no Cartório Notarial de Oeiras, na Avenida General Norton de Matos, nº 63 B, Miraflores, Algés, perante mim, Ana Carla Delgado Aguilar, respectiva notária, compareceram como outorgantes: -----

### PRIMEIRO

**ORLANDO JOSÉ FERREIRA APOLIANO CARVALHO**, casado, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Rua do Vilarinho, 5, 1º, em Alcochete, titular do Bilhete de Identidade número 5332608, emitido 03/01/2003, emitido pelos S.I.C. de Lisboa, que outorga na qualidade **ADMINISTRADOR JUDICIAL EM PROCESSO DE INSOLVÊNCIA** da sociedade comercial por quotas denominada: -----

**CONSTRUÇÕES CARVALHO & CORREIA, LDA – EM LIQUIDAÇÃO**, NIPC 502931345, com o mesmo número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial Palmela, com sede na Rua José Saramago, Lote 2 – Loja Direita, freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela, com o capital social de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos, qualidade e suficiência de poderes para este acto que verifiquei pela consulta da certidão permanente da sociedade, disponível no site [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt), com o código 4282-4863-0827, subscrita em 04/07/2011 e válida até 04/07/2012 e bem assim pela acta da comissão de credores, já arquivada neste cartório a instruir a escritura lavrada a folhas cinquenta e sete deste mesmo Livro de Notas. -----

### SEGUNDO

JOSÉ MARIA BARRADAS CESTEIRO, NIF 131220802, natural da freguesia de Cabeço de Vide, concelho de Fronteira, casado com Maria Filomena Bento Azougado Cesteiro (NIF 179610627) sob o regime da comunhão de adquiridos, residente no Largo José Maria dos Santos, nº 42, em Pinhal Novo, Palmela, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 02044622, válido até 28/04/2015 e emitido pela República Portuguesa. -----

Verifiquei a identidade dos outorgantes, pela exibição dos referidos documentos de identificação. -----

**PELO PRIMEIRO OUTORGANTE, NA INVOCADA QUALIDADE, FOI DITO:** -----

Que, a sociedade sua representada foi declarada insolvente por sentença transitada em julgado em dez de Janeiro de dois mil e onze, no âmbito do processo número 1372/10.4TYLSB, que corre seus termos pelo Primeiro Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa. -----

Que a comissão de credores, da qual faz parte o credor hipotecário, deu o seu consentimento à venda que vai de seguida realizar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 161º do CIRE, conforme acta acima referida. ----

Que, na invocada qualidade, pelo preço já recebido, de oitenta e três mil cento e seis euros, a sociedade sua representada, vende, ao segundo outorgante o prédio urbano composto de lote de terreno para construção urbana, sito em Terrim, Lote nº 223, freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número três mil novecentos e sessenta e um, da indicada freguesia, nela registada a aquisição a favor da sociedade sua representada nos termos da apresentação quinze de vinte

Ana Aguilar NOTÁRIA
Livro 17
Fls. 141

e um de Dezembro de dois mil e seis e a declaração de insolvência nos termos da apresentação dois mil novecentos e noventa e quatro de quinze de Setembro de dois mil e onze, prédio inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 9972, com o valor patrimonial tributário correspondente de € 76 967,45. -----

Que sobre a prédio urbano se mostram registadas duas hipotecas voluntária, ambas a favor da Caixa Económica Montepio Geral, nos termos das apresentações dezoito de vinte e um de Dezembro de dois mil e seis e quatro mil seiscentos e trinta de oito de Julho de dois mil e nove, um arresto a favor da sociedade Propinhal – Projectos e Construção Civil, Lda, nos termos da apresentação quatro mil e trinta e seis de dezanove de Maio de dois mil e dez e uma hipoteca legal a favor da fazenda Nacional, nos termos da apresentação dois mil setecentos e dez de quatro de Agosto de dois mil e dez, -----

Cujos cancelamentos se encontram assegurados nos termos do disposto nos artigos 824º, nº 2 do Código Civil e 101º, nº 5 do Código de Registo Predial. -----

Que, a venda é, assim, feita livre de ónus ou encargos. -----

**PELO SEGUNDO OUTORGANTE, FOI DITO:** -----

Que, aceita a venda nos termos exarados. -----

**DISSERAM AINDA OS OUTORGANTES, NAS INVOCADAS QUALIDADES:** -----

Que na presente transmissão não houve intervenção de mediador imobiliário. -----

Adverti os outorgantes de que incorrem nas penas previstas para o crime de falsidade de depoimento ou declarações prestadas, quanto à precedente

declaração.-----

**ARQUIVO:** -----

a) Declaração para liquidação do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, entregue no Serviço de Finanças de Palmela em 20/12/2011, e o respectivo documento de liquidação com o número DUC 160.011.032.397.003, cujo pagamento no montante de € 5 401,89, foi efectuado no mesmo dia e -----

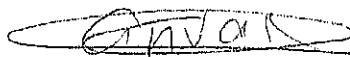
b) Documentos de liquidação do I.S. a zero euros, nos termos do artigo 269, al D) do CIRE. -----

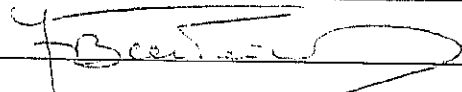
c) Certidão predial permanente obtida no dia de hoje, via Internet ao portal [www.predialonline.pt](http://www.predialonline.pt), por onde verifiquei os elementos registais. -----

**EXIBIRAM:** -----

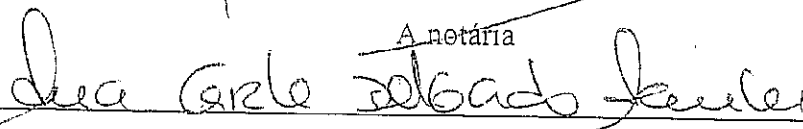
Caderneta Predial Urbana, obtida via internet ao Serviço de Finanças Palmela, no dia de ontem, por onde verifiquei os elementos matriciais. -----


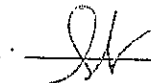
Foi feita a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo. -----





A notária



Conta registada sob o nº 156.  Verbete nº 607. 

*[Handwritten signatures and initials]*

**Conservatória do Registo Predial e Comercial da Moita**

Doc. 16  
fls. 1

**TÍTULO DE COMPRA E VENDA,  
MÚTUO COM HIPOTECA E FIANÇA**

Data do acto - Vinte e três de Dezembro de dois mil e onze. -----

Local – Conservatória do Registo Predial da Moita. -----

Oficial público – Maria Germinal Jerónimo Reis Sousa, Conservadora. -----

**IDENTIFICAÇÃO DOS INTERVENIENTES: -----**

**PRIMEIRO - PARTE VENDEDORA: -----**

- **Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho**, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, casado, com domicílio profissional na Rua do Vilarinho, número 5, 1ª, Alcochete, titular do bilhete de identidade número 5332608 3, emitido em 03/01/2003, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, que intervém na qualidade de Administrador de insolvência da: -----

----- Sociedade comercial por quotas com a firma **Construções Carvalho & Correia, Lda**, com sede na Rua José Saramago, lote 2, loja direita, freguesia do Pinhal Novo, concelho de Palmela, com o capital social de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e identificação de pessoa colectiva 502931345, conforme consta da certidão judicial relativa ao processo de insolvência número 1372/10.4TYLSB, que corre seus termos no 1.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa, adiante arquivada. -----

**SEGUNDO - PARTE COMPRADORA E MUTUÁRIA: -----**

- **Joana Margarida Ludovico Carriço**, NIF 214926150, natural da freguesia do Pinhal Novo, concelho de Palmela, solteira, conforme declarou, maior, residente na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, número 175, 2º direito, Pinhal Novo, Palmela, titular da carta de condução número SE-209927 2, emitida em 17/06/2004, pela Direcção Geral de Viação de Setúbal. -----

**TERCEIRO - PARTE CREDORA: -----**

- **Banco Comercial Português, S.A.**, com sede na Praça D. João I, nº 28, Porto, com o capital social de seis mil e sessenta e quatro milhões, novecentos e



**Conservatória do Registo Predial e Comercial da Moita**

noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e identificação de pessoa colectiva 501525882, adiante designado abreviadamente por "BANCO", **representado neste acto por:** -----

----- Fernando Manuel Pereira Serra, natural da freguesia de Setúbal (S. Sebastião), concelho de Setúbal, com domicilio profissional na Praça de Republica, número 17, Moita, casado, titular do cartão do cidadão número 06956587 2ZZ8, válido até 11/06/2016, emitido pela República Portuguesa, que intervém na qualidade de procurador. -----

**QUARTO – PARTE FIADORA:** -----

- **Claudemiro Oliveira Lucas Carriço**, NIF 138022356, natural da freguesia de Pego, concelho de Abrantes, e mulher **Maria de Jesus Machado Ludovico Lucas Carriço**, NIF 139077995, natural da freguesia e concelho de Gavião, casados no regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua Bartolomeu Dias, n.º 10, Pinhal Novo, Palmela, titulares, respectivamente, do bilhete de identidade número 5186765 6, emitido em 10/07/2001, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa e do cartão de cidadão número 05080976 8ZZ4, válido até 30/07/2016, emitido pela Republica Portuguesa. -----

**VERIFICAÇÃO DA IDENTIDADE, QUALIDADE E PODERES DOS INTERVENIENTES** -----

- A identidade dos intervenientes foi verificada por exibição dos respectivos documentos de identificação. -----

- A qualidade e suficiência de poderes do Primeiro Interveniente foram verificados por certidão emitida, em 14/12/2011, pelo referido Tribunal do Comércio de Lisboa, 1º Juízo, que se arquiva, onde consta o consentimento da comissão de credores, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 161 do CIRE. -----

- A qualidade do representante da entidade credora foi verificada por procuração arquivada no processo Casa Pronta nº 8235/2009. -----

**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO:** -----

- Fracção autónoma designada pela letra "G" correspondente ao segundo andar

**Conservatória do Registo Predial e Comercial da Moita**

DOL-16

Un. 3

direito, no Bloco A, destinada a habitação, com a arrecadação número 3 no sótão e o lugar de estacionamento na cave com o número 7, do prédio urbano, em regime de propriedade horizontal, sito na Estrada Nacional 252 ou Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, número 175, Rua Casa Queimada, número 6, Rua Marquês de Pombal, número 2, **freguesia do Pinhal Novo**, concelho de Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número **dois mil setecentos e oitenta**, da citada freguesia, com a aquisição registada a favor da sociedade insolvente pela apresentação seis, de vinte e seis de Setembro de dois mil e cinco, afecto ao regime de propriedade horizontal pela apresentação dezanove, de vinte e oito de Agosto de dois mil e sete, inscrito na matriz sob o artigo 10053, com o valor patrimonial de 117.303,55 €. -----

- Sobre a fracção incidem, duas hipotecas, a favor da Caixa Económica Montepio Geral, registadas pela apresentação número sete, de vinte e seis de Setembro de dois mil e cinco e número catorze, de treze de Agosto de dois mil e sete; um arresto, a favor da Propinhal –Projectos e Construção Civil, Lda., registado pela apresentação quatro mil e trinta e seis, de dezanove de Maio de dois mil e dez; uma hipoteca legal, a favor da Fazenda Nacional, registada pela apresentação dois mil setecentos e dez, de quatro de Agosto de dois mil e dez e a declaração de insolvência registada pela apresentação dois mil novecentos e noventa e quatro de quinze de Setembro de dois mil e onze; cujos cancelamentos se encontram assegurados nos termos do artigo 824 n.º 2 do Código Civil e 101 n.º 5 do Código do Registo Predial. -----

**Disse o PRIMEIRO interveniente, na qualidade em que intervêm:** -----

- Que a sociedade Construções Carvalho & Correia, Lda., foi declarada insolvente por sentença de 23/11/2010 transitada em julgado em 10/01/2011, no âmbito do processo de insolvência acima identificado, que na qualidade de administrador da respectiva massa insolvente, pelo presente titulo, e pelo preço de cento e cinquenta e cinco mil euros, já recebido, vende à SEGUNDA, a fracção autónoma supra identificada. -----

**Disse a SEGUNDA interveniente:** -----

**Conservatória do Registo Predial e Comercial da Moita**

- Que aceita a presente venda e que a fracção autónoma adquirida se destina a habitação própria permanente. -----

**Declararam ainda, o PRIMEIRO e a SEGUNDA:** -----

- Que, não houve intervenção de mediador imobiliário no negócio. -----

- Que, aceitam o negócio, nos termos exarados. -----

**A SEGUNDA e o TERCEIRO disseram:** -----

- Que, O BANCO, representado do TERCEIRO, concede à SEGUNDA interveniente, um empréstimo no montante de cento e quinze mil euros, de que esta se confessa devedora, destinado à aquisição da identificada fracção autónoma. -----

- Que para garantia do pagamento e liquidação da quantia financiada no montante de **cento e quinze mil euros**, e bem assim dos respectivos juros à taxa anual efectiva que, para efeitos de registo, se fixa em **onze por cento**, acrescidos de uma sobretaxa até **quatro por cento** ao ano em caso de mora e a titulo de clausula penal, e outros acessórios do crédito e despesas judiciais e extrajudiciais fixadas para efeitos de registo em **quatro mil e seiscentos euros**, perfazendo o montante máximo de capital e acessórios de cento e setenta e um mil trezentos e cinquenta euros, a SEGUNDA interveniente constitui a favor do Banco Comercial Português S.A., que aceita, hipoteca sobre a fracção autónoma acima identificada, livre de quaisquer ónus ou encargos (salvo encargos constituídos a favor do Banco Comercial Português, S.A.), abrangendo a hipoteca ora constituída todas as construções benfeitorias e acessões presentes e futuras do imóvel hipotecado, obrigando-se a Segunda interveniente a proceder, junto das repartições públicas competentes aos averbamentos que se mostrem necessários à correcta identificação, em cada momento da natureza e composição da fracção autónoma hipotecada. -----

- A hipoteca constituída garante, também, dentro do montante máximo garantido, outros acessórios do crédito, tais como a soma dos prémios de seguros de licenças, contribuições, taxas e outros impostos, despesas com registo de hipoteca e outras que o Banco venha a desembolsar nos termos previstos no

*[Handwritten signatures and initials]*

**Conservatória do Registo Predial e Comercial da Moita**

presente contrato e no seu documento complementar que constitui o ANEXO I, cujos recibos e documentos comprovativos desses pagamentos ficam a fazer parte integrante do presente contrato para efeitos da sua exequibilidade. -----

Doc. 16  
p. 5

- O Banco, sempre que o julgue necessário, poderá mandar inspeccionar, bem como avaliar à custa da Segunda interveniente o imóvel hipotecado, para o efeito do artigo 701 do código civil, sendo as correspondentes despesas, que ficam cobertas pela garantia ora prestada debitadas na conta de depósitos à ordem mencionada no referido documento complementar a este contrato, autorizando, desde já, a Segunda os débitos. -----

- A Segunda obriga-se a reforçar a garantia prestada quando, da avaliação efectuada nos termos e para efeitos do artigo 701 do Código Civil, resulte que o bem hipotecado se tornou insuficiente para segurança da obrigação. -----

- A presente hipoteca poderá ser executada logo que se torne vencido e exigível o crédito pela mesma garantido nos termos previstos na lei, no presente contrato e no seu documento complementar. -----

**Disseram os QUARTOS intervenientes:** -----

- Que se assumem solidariamente fiadores e principais pagadores de todas as obrigações pecuniárias emergentes para a Segunda interveniente do contrato de financiamento e que nesta qualidade se obrigam perante o Banco ao cumprimento das mesmas, renunciando desde já e expressamente ao benefício da excussão prévia, bem como ao benefício do prazo previsto no artigo 782 do Código Civil, sendo-lhes, por isso, imediatamente exigível o cumprimento antecipado das obrigações emergentes deste financiamento sempre que o Banco o possa exigir da mutuária. -----

- Que dão, ainda, o seu acordo a quaisquer modificações da taxa de juro, prazo do empréstimo, ou outras alterações que venham a ser convencionadas entre a SEGUNDA interveniente e o BANCO. -----

**Disse o TERCEIRO:** -----

- Que, para o Banco seu representado aceita a presente confissão de dívida, hipoteca e fiança nos termos exarados. -----

*[Handwritten signature and initials]*

**Conservatória do Registo Predial e Comercial da Moita**

**OBRIGAÇÕES FISCAIS ASSEGURADAS: -----**

- IMT devido e liquidado em 20/12/2011, no montante de 2.109,77 €, DUC número 160911032383703. -----
- Imposto de selo da verba 1.1 da TGIS devido e liquidado na mesma data no montante de 1.240,00 €, DUC nº 163511001727290.-----

**ADVERTÊNCIA ÀS PARTES: -----**

- De que as declarações prestadas sobre mediação imobiliária fazem incorrer os declarantes nas penas aplicáveis ao crime de falsidade de depoimento ou declaração, se tiverem omitido ou prestado informações falsas. -----

**INSTRUÇÃO DO ACTO -----**

**ELEMENTOS OBTIDOS POR CONSULTA DIRECTA: -----**

- Foi consultada a base de Dados da DGCI, para comprovar a situação matricial do prédio; -----
- Foi consultada a Base de Dados do **SIRP**, para comprovar a situação registral do imóvel, descrição e inscrições em vigor e a existência do alvará de utilização nº 426/2007 emitido, para o prédio do qual faz parte a fracção transmitida, em 05/12/2007, pela Câmara Municipal de Palmela. -----

**DOCUMENTOS EXIBIDOS: -----**

- Ficha técnica de habitação, cuja entrega à compradora foi verificada pelo oficial público. -----
- Certificado de desempenho energético e de qualidade do ar interior número CE0000032531822, emitido em 26/05/2010, cuja entrega à compradora foi verificada pelo oficial público;

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS: -----**

- A referida certidão judicial. -----
- O documento que constitui o ANEXO I; -----
- Comprovativos do pagamento dos impostos;-----
- O título foi lido e o seu conteúdo explicado aos intervenientes.-----

*[Handwritten signature]*

(Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho)

**Conservatória do Registo Predial e Comercial da Moita**

*Joana Margarida Ludovico Carriço*

(Joana Margarida Ludovico Carriço)

*Fernando Manuel Pereira Serra*

(Fernando Manuel Pereira Serra)

*Claudemiro Oliveira Lucas*

(Claudemiro Oliveira Lucas Carriço)

*Maria de Jesus Machado Ludovico Lucas Carriço*

(Maria de Jesus Machado Ludovico Lucas Carriço)

*A Conservadora, Maria Germinal Jerónimo Reis Sousa*

A Conservadora, Maria Germinal Jerónimo Reis Sousa

## EXTRATO INTEGRADO



Montepio

Reg. N.º 291 / 12  
 Recebido 13/2/2012  
 Rúb. JP



EXMO.(A) SR.(A) DR. 167 0003251694 01 / 1  
 ORLANDO JOSÉ FERREIRA APOLIANO CARVALHO  
 RUA DO VILARINHO, N.º 5, 1.º  
 2890-068 ALCOCHETE

Dt. Emissão : 2012-01-31

Nr. Ext.: 1/2012

Cliente : 3251694 - MASSA INSOLVENTE DE C CARVALHO & C LDA Período : 2012-01-01 a 2012-01-31  
 Balcão Gestor : 167 - PINHAL NOVO

NIB (N.º Identif. Bancária) : 0036 0289 99100021954 60 BIC (Cód. Identif. Bancária) : MPIOPTPL  
 IBAN (NIB Internacional) : PT50 0036 0289 99100021954 60 Moeda: EUR - EURO

## MENSAGEM

Montepio Capital Certo  
 A certeza do ver o seu capital crescer.  
 Fale connosco e conheça todas as vantagens de ser Cliente Associado.  
 Saiba mais em [www.montepio.pt](http://www.montepio.pt)

## Alterações ao Pregário:

A partir de 2 de março de 2012 serão alteradas as seguintes comissões:

- Comissão de devolução de cheques a cobrar ao depositante será de 20 EUR + I.S.
- Comissão de devolução de cheques a cobrar ao sacador será de 32 EUR + I.S.

Para mais informações visite um dos nossos Balcões ou ligue 808 20 26 26 (atendimento personalizado das 07H00 à 01H00)

## RESUMO

APLICAÇÕES	Saldo Disponível	Saldo Contabilístico	Moeda
Depósito à Ordem	495.134,49+	495.134,49+	EUR
Depósitos a Prazo e de Poupança	654.000,00+	654.000,00+	EUR

## DEPÓSITO À ORDEM - MOVIMENTOS - 289.10.002195-4 - EMPRESAS - CONTA À ORDEM MOEDA:EUR

DT. MOVIM.	DT. VALOR	DESCRIÇÃO	MONTANTE	SALDO	MOEDA
			Saldo Inicial	490.634,49+	EUR
01-04	01-05	ENTREGA VALORES P/ COBRANÇA	4.500,00+	495.134,49+	
			Saldo Final	495.134,49+	EUR

## DEPÓSITOS A PRAZO E DE POUPANÇA - CONTAS

N.º CONTA	PRODUTO	DT. CONST./ RENOVAÇÃO	DATA VENCIMENTO	REN. AUT.	SALDO DISPONÍVEL	SALDO CONTABILÍSTICO	MOEDA
167.16.004333-6	MONT. DEP. EXCLUSIVO 6M (NP)	2011-10-06	2012-04-06	SIM	654.000,00+	654.000,00+	EUR

Fim de extrato

Pág.: 1



					DATA EMISSÃO	PÁG.
<b>MONT.DEP.EXCLUSIVO 6M (NP)</b>					2011-10-06	1
BALCÃO DA CONTA	NÚMERO DE CONTA	MOEDA	N.º DEPÓSITO	DATA DO VENCIMENTO	RENOVAÇÃO	
PINHAL NOVO	167.15.004333-6	EUR	1	2012-04-06	POR PERÍODOS IGUAIS	
DATA CONST./RENOVAÇÃO	PRAZO	NÚMERO D.O. ASSOCIADA		CAPITALIZAÇÃO	PERIOD. CRÉDITO JUROS	
2011-10-06	6 MESES	289.10.002195-4		NÃO	NO VENCIMENTO	

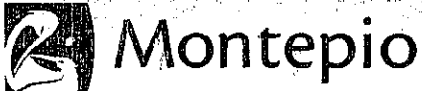
Nesta data foi constituído o Depósito a Prazo, em concordância com a Ficha de Informação Normalizada 15FMEUR20111006. Os termos e condições foram previamente disponibilizados ao(s) titular(es) e por este(s) aceite(s), fazendo parte integrante do presente Contrato, nas demais condições indicadas:

DATA DO MOVIMENTO	DESCRIÇÃO
2011-10-06	CONSTIT.TRANSF 289-10.002195-4
SALDO DA CONTA	
654.000.00 + EUR	SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL EURO
REMUNERAÇÃO (TANB) NA CONSTITUIÇÃO/RENOVAÇÃO	
TAXA DE JURO: 05,5000000 %	
CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO	

2 ASSINATURAS OBRIGATÓRIAS

INTERVENIENTES
ORLANDO JOSÉ F APOLIANO CARVALHO
VITOR PINTO SALES REIS COSTA
MASSA INSOLVENTE C C & CORREIA LDA





CONSTITUIÇÃO DE DEPÓSITO A PRAZO

Débito da Conta DO Nº 289.10.002195-4  
Balcão ALCOCHETE

Crédito da Conta DP Nº 167.15.004333-6  
MONT.DEP.EXCLUSIVO 6M (NP)  
Balcão PINHAL NOVO  
MASSA INSOLVENTE C C & CORREIA LDA

Numerário : 0,00 EUR Data Constituição:2011-10-06  
Valores : 0,00 EUR  
Transf. D.O.: 654.000,00 EUR

Pelo presente, é constituído o Depósito a Prazo supra indicado, cuja Ficha de Informação Normalizada (FIN) com a ref.@15FMEUR20111006 o(a) signatário(a) declara ter recebido, em respeito das condições legais aplicáveis; mais declara ter-lhe sido fornecido exemplar do contrato de depósito - condições particulares, vigente na presente data, cujo conteúdo se declara conhecer e aceitar.

Ass :

2011-10-06, PINHAL NOVO

É FAVOR NÃO ESCREVER NESTE ESPAÇO. ZONA RESERVADA A AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO PELA MÁQUINA CERTIFICADORA OU CARIMBO DO CAIXA E A LEITURA OPTICA

167 51375 DP030 20111006 F6C5 000448 FM 167 15.004333-6 EUR 654.000,00  
000001 20111006 51375 MASSA INSOLVENTE C C & CORREIA LDA

<<<<< 20111006 70546753 000448 51 >>>>>

**CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA  
COM RECIBO DE SINAL**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**ENTRE OS OUTORGANTES:**

1. **CONSTRUÇÕES CARVALHO E CORREIA, LDA.**, com sede na Rua José Saramago, loja 2, no Pinhal Novo, com o n.º de Pessoa Colectiva 502931345, aqui representada por Luís Manuel Batista Correia de Carvalho, portador do Bilhete de Identidade n.º 7066863, de 26/03/2002, de Lisboa e com o n.º fiscal de contribuinte 193449820 na qualidade de sócio gerente, adiante designada por **Primeiro Outorgante**, como promitente vendedor

E

2. **Francisco José Protásio e Maria Antónia Joaquina**, casados sob o regime de comunhão geral, naturais ele da freguesia de S. Teotónio e ela da freguesia de Colos, ambos do concelho de Odemira, residentes na rua José Cardoso Pires, lote 2, em Pinhal Novo, Palmela. CIF 167 853 112 e 167 853 104 respectivamente, como promitentes compradores

**Cláusula Primeira**

O Primeiro Outorgante é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano sito na Estrada Nacional 252 ou Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 175( Bloco A); Rua da Casa Queimada, n.º6 (Bloco B); Rua Marquês de Pombal, n.º2 (Garagem), na Freguesia do Pinhal Novo, Concelho de Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 2780.

**Cláusula Segunda**

Pelo presente contrato, o Primeiro Outorgante promete vender livre de qualquer ónus ou encargos aos Segundos Outorgantes, bem como este promete comprar o **Rés-do-chão Esquerdo (Fracção A)** e o **Primeiro Direito (Fracção D)**, do **Bloco A**, ambos com tipologia T4.

**Cláusula Terceira**

O valor da venda da Fracção A é de 130.000,00 € (cento e trinta mil euros) e o valor da venda da Fracção D é de 135.000,00 € (cento e trinta e cinco mil euros) que serão liquidados nas seguintes condições: *30.000,00 €*

- a) com o presente contrato e a título de sinal e princípio de pagamento os Segundos Outorgantes entregam a quantia de 10.000 euros (dez mil euros);

  
Protótipo

- b) o restante capital em dívida será liquidado no acto da outorga da competente escritura definitiva de Compra e Venda e após escritura de venda da moradia sita na Rua José Cardoso Pires, lote 2, no Pinhal Novo, propriedade dos segundos outorgantes;
- c) o prazo para a venda da propriedade dos segundos outorgantes será de 24 meses a contar da data do presente contrato;
- d) os Segundos Outorgantes comunicarão ao Primeiro Outorgante o dia da realização da Escritura de Compra e Venda do seu imóvel (moradia) para que assim se possa realizar a Escritura de Compra e Venda das Frações identificadas na segunda cláusula deste contrato;
- e) o primeiro Outorgante avisará os Segundos Outorgantes do dia, hora e Cartório para a realização da Escritura de Compra e Venda das Frações.

#### Cláusula Quarta

Os encargos devidos por esta transacção, nomeadamente os relativos ao presente contrato e à escritura, com registos, averbamentos, emolumentos notariais e sisa são da responsabilidade dos Segundos Outorgantes.

#### Cláusula Quinta

As chaves das fracções objecto deste contrato serão entregues pelo Primeiro Outorgante aos Segundos Outorgantes após Escritura definitiva, pelo que, se a Fração em causa for de alguma forma ocupada antes da ocorrência dos actos referidos, é reconhecidamente considerada acto de abuso, de violação de propriedade, pelo que o que vincula as partes é considerado resolvido.

#### Cláusula Sexta

Os Segundos Outorgantes obrigam-se a não ocupar de qualquer forma a fracção em venda até aos factos referidos na Cláusula Quarta deste contrato e assim evitar quaisquer implicações previstas no Decreto-Lei n.º 236/80 de 18 de Julho.

#### Cláusula Sétima

As questões eventualmente emergentes da interpretação e execução do presente contrato que não possam ser resolvidas por acordo serão submetidas à apreciação do foro da Comarca de Setúbal, renunciando expressamente as partes a qualquer outro.

**Cláusula oitava**

O Primeiro e Segundos Outorgantes prescindem, por mútuo acordo, das formalidades previstas no n.º 3 do artigo 410 do Código civil, ou seja, o reconhecimento presencial das assinaturas, deste modo, ambos os outorgantes reconhecem que a omissão destes requisitos não é causada por culpa de qualquer delas e renunciam expressamente à invocação desta omissão.

Este contrato, constituído por três páginas e elaborado em duplicado, ambos os exemplares valendo como documento original, vai ser rubricado e assinado pelas partes contraentes em sinal de inteira conformidade e plena concordância com o seu conteúdo, ficando um exemplar na posse de cada uma delas.

Pinhal Novo, 17 de Maio de 2010.

**O Primeiro Outorgante:**

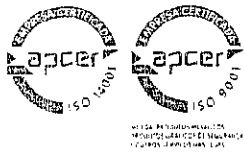
*Amio Manuel Batista Louca Corvalho*

**Os Segundos Outorgantes:**

*Francisco José Sotelo*

## Despesas Correntes

Anexo	Data	Descrição	Valor	
			Débito	Crédito
1	15-Dez-10	Anúncio Diário República (INCM)	38.10	
2	26-Mai-11	IRN (pedido de certidão permanente)	25.00	
3	14-Jul-11	Certidão Registo Apreensão	12.75	
4	14-Dez-11	Certidão Escritura Verba 55	12.75	
5	20-Dez-11	Recebimento 1ª e 2ª Prestação - Despesas		500.00
6		Deslocações	38.99	
		<b>TOTAL</b>	<b>127.59</b>	<b>500.00</b>



IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA, S.A.  
 AVENIDA DE ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA  
 1000-042 LISBOA | PORTUGAL  
 T - 351 21 781 07 00  
 WWW.INCM.PT  
 CAPITAL SOCIAL €27.445.000  
 NIPC 500 792 387  
 CRC LISBOA

# INCM

Factura/Recibo  
Original

Unidade de Publicações Oficiais  
 Marketing e Vendas das Publicações  
 R. da Escola Politécnica, 135 1250-100 LISBOA  
 Tel: 217 810 870 Fax: 213 945 750

Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho  
 R. do Vilarinho, 5 - 1º  
 Alcochete  
 2890-068 ALCOCHETE

Reg. N.º 870 / 20

Recebido 27 / 12 / 2010

Factura n.º: 7001419948  
 Data: 2010.12.15

Vª Refª: 303995848 de 2010.11.25  
 Cliente n.º: AB  
 N.I.F.: PT155184440  
 Anúncio n.º: 2611336028

Publicidade de Sentença de Insolvência no Proc.º 1372/10.4TYLSB  
 CONST. CAUGINO e COMP.ª

1/1

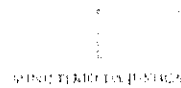
Condições de Pagamento: Anúncio já Pago

Moeda: EUR

Código	Designação	IVA	Qty.	Valor Líquido
6002282	2ª SÉRIE-ACTOS COM PAGAMENTO	21 %	1	31,49

IVA liquidado	21 %	31,49	6,61	Total Ilíquido	31,49
				Total Descontos	0,00
				Total Líquido	31,49
				Total IVA	6,61
Factura emitida ao abrigo do nº 2 do artigo 8º do CIVA				Total da Factura	38,10

## Pedido de Certidão Permanente



## 3-Comprovativo do Pedido de Certidão Permanente

## Dados da Factura

## Factura nº:

CP - 4686193

## Data:

01-07-2011

## Entidade prestadora do serviço

Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

## NIPC:

506164258

## Sede:

Av. D. João II, nº 1 S.01D, Edifício H  
Campus da Justiça  
Apartado 8295  
1802-001 Lisboa - Portugal

## Factura emitida em nome de:

Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho

## NIF/NIPC:

155184440

## Residência/Sede:

Rua do Vilaninho nº 5 - 1º andar  
2890-068 Alcacchete

## Dados do pedido

Nome: Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho

NIF/NIPC: 155184440

## Lista de subscrições/renovações solicitadas

NIPC	Nome da Entidade	Disponibilização	Tipo de Pedido	Nº de Anos	Idioma	Código da Certidão	Custo
502931343	CONSTRUÇÕES CARVALHO & CORREIA LDA - EM LIQUIDAÇÃO	Imediata	Nova subscrição	1	Português	4282-4863-0827	25,00 €
<b>Total</b>							<b>25,00 €</b>

A entrega do código de acesso à certidão permanente a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de certidão de registo comercial em papel (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

## Meio de pagamento: Multibanco

Entidade: 11013

Referência: 468619318

Valor: 25,00 €

Prazo de Pagamento: Cinco dias úteis


[Imprimir](#)

## DOCUMENTO PARA IMPRIMIR. SERVE COMO COMPROVATIVO E RECIBO DEPOIS DE EFECTUADO O PAGAMENTO.

O talão emitido pela caixa automática faz prova de pagamento. Conserve-o.

O prazo de disponibilização indicado conta após a confirmação do pagamento do serviço.

O pedido só será entrada depois de verificado o pagamento. A falta de pagamento dentro do prazo indicado implica o cancelamento imediato do pedido.

Para proceder ao pagamento do serviço no Multibanco, siga os seguintes passos:

- Escolha a opção 'Pagamentos';
- Escolha a opção 'Pagamento de Serviços';
- Introduza o código da Entidade, Referência e Valor;
- Guarde o seu talão juntamente com o presente comprovativo.

Processado por computador

## Contactos Help Desk

Unha Registos: 707 20 11 22 (de 2ª a 6ª entre as 9:00h e as 17:00h)

Contacto electrónico: [mpc.certidaopermanente@dern.mj.pt](mailto:mpc.certidaopermanente@dern.mj.pt)

[Sair](#)

## Pagamento de Serviços

### Pagamento de Serviços Online

O seu pagamento de serviço foi efectuado de acordo com os seguintes dados:

Data e Hora:	2011/07/04 8:35
Conta ordenante:	0019 0101 00200334419 08
Entidade Credora:	11013 NOTARIADODIRECCAOGR
Referência:	468619318
Importância:	25,00 EUR





TRIBUNAL DO COMÉRCIO - LISBOA

Secção Central

Avenida D. João II, nº 1.08.01 C

1990-097 Lisboa

Tel. 218360080 / Fax. 211545180

**RECIBO**

Acto Avulso : 09609.0002168.2011

Recebi de Oriando Carvalho a importância de 12,75 euros relativa ao pagamento do seguinte acto avulso: Actos avulsos - Certidão.

1372/10.4TYLSB - 1.º Juízo

certidão ref. isto  
insolvência.

Lisboa, 14 de Julho de 2011

O oficial de justiça,

---

Rui M Neves (FJ53799)



**Tribunal do Comércio de Lisboa**

**Secção Central**

AV. D. João II, nº1.08.01C, Bloco G-2º Piso

1990-097 LISBOA

Telef: 218360080 Fax.: 211545180

correio@lisboa.tcom.mj.pt

## RECIBO

RECIBI DE D. Orlando José Ferreira Apoliano Corvalho

A IMPORTÂNCIA DE 12,75 EUROS, RELATIVOS AO SEGUINTE ACTO AVULSO:

1 certidão/

certidão escrita

\_\_\_ fotocópias

Joana Correia

Relativas ao seguinte processo:

P.º 1332/10 do 1.º juízo

LISBOA, 14 de Dezembro de 2011

Luiza Cristina Tiústo Pires

Anexo 5

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P.

Reg. N.º 2062 / 4

Recetido 28 / 12 / 2011

Rúbr. JP



N/Refª: 00.11.000262301  
NIF: 0155184440

Exmo.(a) Senhor(a)  
Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho  
Rua Vilarinho Nº. 5 - 1º,  
2890-068 Alcochete  
2890 - 068 Alcochete

Assunto: Pagamento relativo a Processo (s) Judicial (is)  
Informa-se que, de decisão judicial respeitante ao(s) processo(s) constante(s) do quadro em anexo, resultou a favor de V. Ex.ª o crédito de 625,00 Euros, autorizando-se que o seu pagamento se efectue para a conta com o NIB 003202950020037834156. Caso o pagamento ora efectuado diga respeito a remunerações e/ou honorários, dever-nos-á ser remetido o recibo que for devido nos termos da lei em nome de IGFIJ, I.P, NIF 505 587 815.  
Todos os esclarecimentos relativos a esta carta deverão ser obtidos junto do tribunal abaixo indicado.  
Os pagamentos são efectuados pelo Instituto segundo instruções dadas pelos Tribunais pelo que apenas estes poderão proceder a qualquer alteração e/ou esclarecimento adicional.

Lisboa, 20 de Dezembro de 2011

O Presidente do Conselho Directivo

Luis Forro da Silva Meneses

Descritivo	Montante a Pagar (Líquido de IRS e incluído IVA sempre que aplicável)	IRS/IRC Retido
TRIBUNAL JUDICIAL - BENAVENTE		
Pº 000404/2011.3TBBNVC (cm) Insolvência pessoa singular (Apresentação) 2º Juízo 8706350 - Pagamentos a entidades Administradores de Insolvência - Despesas 2ª prestação	125,00	0,00
Pº 000372/2010.9TBBNVC (cm) Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) 2º Juízo 8707451 - Pagamentos a entidades Administradores de Insolvência - Despesas 1ª e 2ª prestação	500,00 ✓	0,00

151232200100


## DESLOCAÇÕES


		Subtotal	Total
<b>Alcochete ao Tribunal do Comércio de Lisboa</b>			
Distância (26 Kms)		26	
Valor por Km (€ 0,40)	0.40 €	10.40 €	
Nº deslocações		1 Ida e Volta	20.80 €
Portagem Ponte Vasco da Gama	2.35 €	2.35 €	2.35 €
			<b>23.15 €</b>
<b>Alcochete a Pinhal Novo (Leilão)</b>			
Distância (22 Kms)		22	
Valor por Km (€ 0,36)	0.36 €	7.92 €	
Nº deslocações		1 Ida e Volta	15.84 €
Portagem A12 (saída Pinhal Novo)	0.90 €	1.80 €	1.80 €
			<b>15.84 €</b>
<b>TOTAL DESLOCAÇÕES</b>			<b>38.99 €</b>



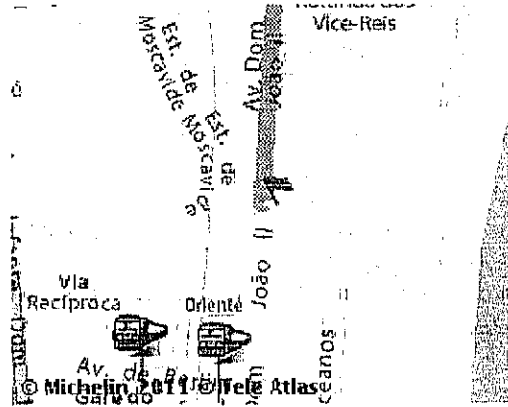
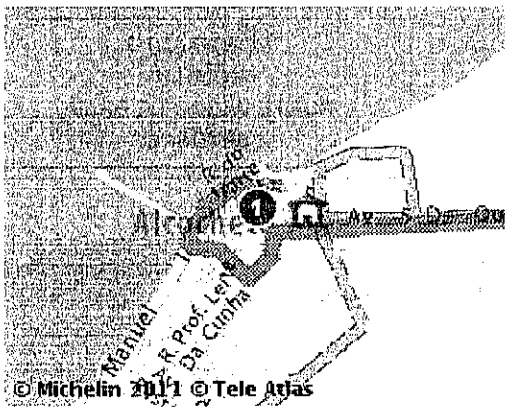
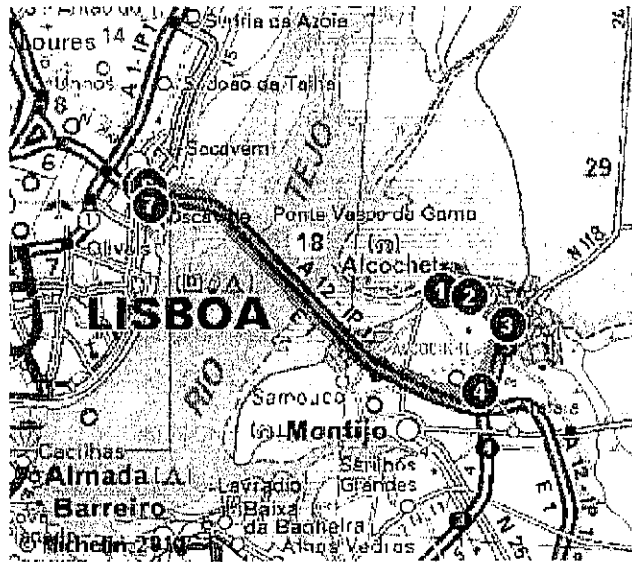
Itinerário impresso no dia 16/02/2012

Imprimir

 **Partida:** 2890 Alcochete - Rua do Vilarinho

 **Chegada:** Lisboa - Avenida Dom João II

**Tempo:** 00h24  
**Distância:** 27 km  
**Custo total:** 5.69 EUR



**Partida : Alcochete, Rua do Vilarinho**



Seguir à direita : **Avenida Infante Dom Henrique** em direcção a :

IC2

ALVERCA  
SACAVÉM

24 km 00h19



Seguir saída em direcção a :

IP 2

PARQUE DAS NAÇÕES

25 km 00h20



Na rotunda seguir à 1ª saída: **Avenida Dom João II** em direcção a :

IC17

A12 - SUL  
CRIL  
CENTRO  
ESTACÃO ORIENTE -

25 km 00h20



Velocidade limitada a 40 km/h

25 km 00h20



Velocidade limitada a 30 km/h em 0.3 km

26 km 00h21



Entrar em Lisboa

27 km 00h24



**Chegada : Santa Maria dos Olivais, Avenida Dom João II**

Imprimir

**Uma vez por mês e antes de qualquer trajecto longo, pensar em verificar a pressão dos seus pneus a frio.**



Itinerário impresso no dia 16/02/2012

Imprimir

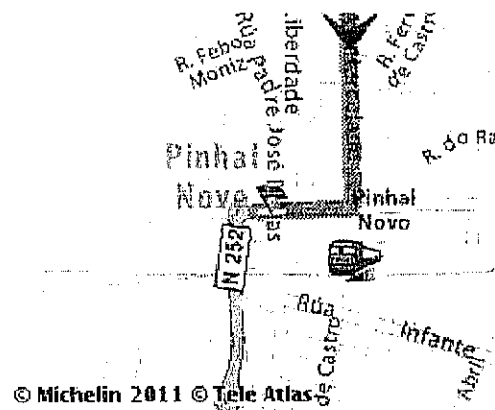
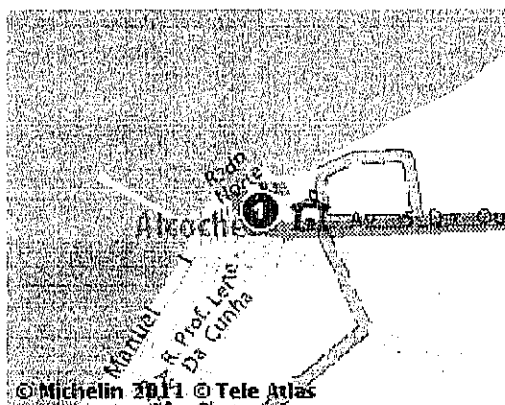
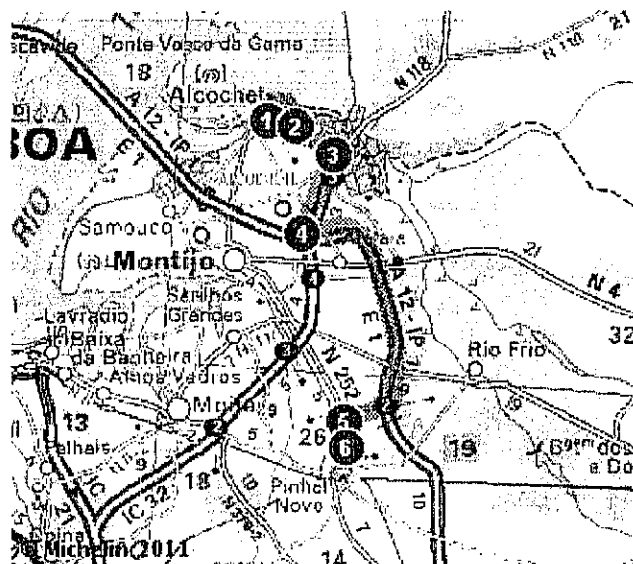
 Partida: 2890 Alcochete - Rua do Vilarinho

Tempo: 00h20

 Chegada: 2955 Pinhal Novo

Distância: 22 km

Custo total: 3.55 EUR



Partida : Alcochete, Rua do Vilarinho



N252

Seguir à esquerda : N252

20 km 00h17



Entrar em Pinhal Novo

22 km 00h20



**Chegada : Pinhal Novo, Centro**

Imprimir

**Uma vez por mês e antes de qualquer trajecto longo, pensar em verificar a pressão dos seus pneus a frio.**

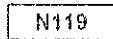




Sair de Alcochete

- <0.1 km Virar à direita
- <0.1 km Em seguida imediatamente , seguir à direita : Rua Luis Alves
- 0.1 km Seguir à esquerda : Rua Manuel Pereira Faria
- 0.2 km Continuar sobre : Rua do Talho
- 0.3 km Seguir à esquerda : Rua António Maria Cardoso
- 0.3 km Continuar sobre : Rua João De Deus
- 0.3 km Continuar sobre : N119
- Saída de Alcochete

1.4 km 00h02



Continuar sobre : N119

1.7 km 00h03



Continuar à direita : N119

1.9 km 00h03



Velocidade limitada a 40 km/h

2 km 00h03



Velocidade limitada a 50 km/h em 0.2 km

2 km 00h03



Velocidade limitada a 40 km/h

2 km 00h03



Velocidade limitada a 50 km/h em 0.7 km

3 km 00h04



Velocidade limitada a 40 km/h

3 km 00h04

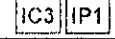
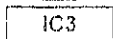


Velocidade limitada a 50 km/h em 0.6 km

3.5 km 00h05



Na rotunda seguir à 2ª saída: IC3 em direcção a :



PONTE VASCO DE GAMA  
PORTO ALTO

3.5 km 00h05



Velocidade limitada a 40 km/h

4 km 00h05

Continuar sobre : IC3 em direcção a :

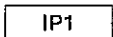
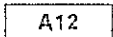
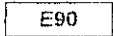


MONTIJO  
PONTE VASCO DE GAMA

7 km 00h08



Seguir à direita : E90 / A12 / IP1 em direcção a :



ALGARVE  
ÉVORA

16 km 00h13



Seguir saída em direcção a :



PINHAL NOVO

17 km 00h14



Pinhal Novo Nó I : Portagem : 0.90 EUR

19 km 00h16



Sair de Alcochete

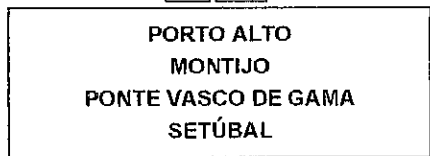
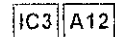
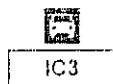
- <0.1 km Continuar sobre : **Rua do Vilarinho**
- 0.2 km  Seguir à esquerda : **Rua do Norte**
- 0.2 km Continuar sobre : **Largo da Misericórdia**
- 0.3 km Continuar sobre : **Avenida Dom Manuel I**
- 0.3 km  Seguir à esquerda : **Rua da Quebrada**
- 0.3 km Continuar sobre : **Rua José André Dos Santos**
- 0.4 km 00h01  Seguir à esquerda : **Rua João De Deus**
- 0.7 km 00h01 Continuar sobre : **N119**
- 1.7 km 00h03  Velocidade limitada a 50 km/h

Saída de Alcochete

- 1.8 km 00h03  Continuar sobre : **N119**

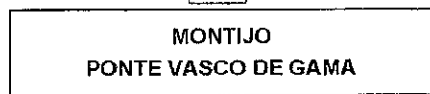
- 2 km 00h03  Continuar à direita : **N119**
- 2 km 00h04  Velocidade limitada a 40 km/h
- 2.5 km 00h04  Velocidade limitada a 50 km/h em 0.2 km
- 2.5 km 00h04  Velocidade limitada a 40 km/h
- 2.5 km 00h04  Velocidade limitada a 50 km/h em 0.7 km
- 3 km 00h05  Velocidade limitada a 40 km/h
- 3.5 km 00h05  Velocidade limitada a 50 km/h em 0.6 km

- 4 km 00h06  Na rotunda seguir à 2ª saída: **IC3** em direcção a :

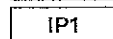
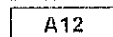
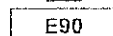


- 4 km 00h06  Velocidade limitada a 40 km/h

- 4 km 00h06  Continuar à direita : **IC3** em direcção a :

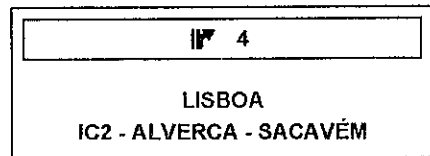


- 7 km 00h08  Seguir à direita : **E90 / A12 / IP1**



- 8.5 km 00h09  Ponte Vasco da Gama : Portagem : 2.40 EUR

- 24 km 00h18  Seguir saída em direcção a :



- 24 km 00h18